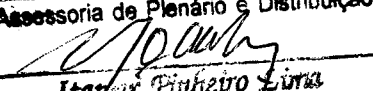


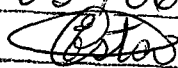
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.M.O.

Em, 04 06 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

CID O
Em 03/06/08


Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº. 147 /08 -GAG

Brasília 30 de maio

de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional no valor de R\$ 21.349.127,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e sete reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 17.409.090,00 (dezesete milhões, quatrocentos e nove mil e noventa reais), sendo:

- R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) em favor da Região Administrativa III - Taguatinga, destinados à atividade Promoção de Atividades Culturais, com a finalidade de atender despesas com as festividades dos 50 anos de Taguatinga;

- R\$ 139.090,00 (cento e trinta e nove mil e noventa reais) em favor da Região Administrativa XXIV – Park Way, destinados às ações Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Execução de Obras de Urbanização, com a finalidade de adquirir material permanente e executar obras de urbanização;

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, destinados à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicação de editais;

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, destinados à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal;

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, destinados à atividade Implementação das Ações do Esporte à Meia Noite, com a finalidade de alterar a modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, para a modalidade de aplicação 90 - aplicações diretas;

- R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, destinados à atividade Implementação da Linha 1 do Metrô-DF, para atender despesas conclusivas das obras das estações 102 e 112 Sul e estação Guará.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A ;



Assessoria de Plenário
Recebi em 03/06/08as


Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 147/2008
Fls. Nº 01 BIA

- R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em favor do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, destinados à atividade Publicidade e Propaganda com a finalidade de atender despesas com campanhas publicitárias educativas para a coleta seletiva de lixo; e

II – crédito especial no valor de R\$ 3.940.037,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil e trinta e sete reais), sendo:

- R\$ 152.837,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais) em favor da Secretaria de Estado de Transportes, destinados à inclusão do subtítulo Manutenção do Programa Reintegra Cidadão, visando custear despesas com contrato nº 009/2008-ST, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP;

- R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à inclusão dos subtítulos Pavimentação do Núcleo Rural Café sem Troco e Construção de Passarela na DF-005, para realização de obras de pavimentação asfáltica e recuperação da rodovia DF 251 e construção de passarela; e

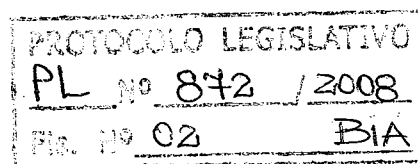
- R\$ 2.850.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais) em favor da Secretaria de Estado de Esporte, destinados à inclusão do subtítulo Apoio as Práticas Esportivas Educacionais do Programa Segundo Tempo, para atendimento a crianças, adolescentes e jovens, objeto do Convênio nº 212/2007-ME/GDF/SESP.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro, no valor de R\$ 15.694.000,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), referente a recursos diretamente arrecadados e do tesouro do Distrito Federal; do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais), oriundo do Convênio nº 212/2007-ME/GDF/SESP, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte; e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 3.375.127,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO), no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, nos incisos V e VIII, do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



PROJETO DE LEI Nº

PL 872/2008 ;

DE 2008

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 21.349.127,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no valor de R\$ 21.349.127,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e sete reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.409.090,00 (dezessete milhões, quatrocentos e nove mil e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V;

II - crédito especial, no valor de R\$ 3.940.037,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI, VII e VIII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do (a):

I – superávit financeiro, referente a recursos diretamente arrecadados e do tesouro do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.694.000,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais);

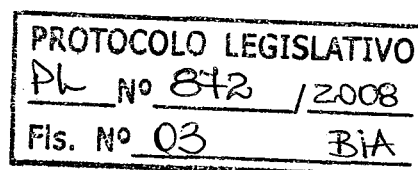
II - excesso de arrecadação oriundo do Convênio nº 212/2007-ME/GDF/SESP, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte, no valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais);

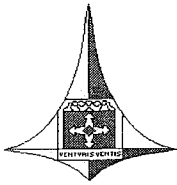
III - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 3.375.127,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, à receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº

/08-GAB/SEPLAG

Brasília,

de

de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional no valor de R\$ 21.349.127,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e sete reais), com a seguinte composição e destinação:

I -- crédito suplementar no valor de R\$ 17.409.090,00 (dezesete milhões, quatrocentos e nove mil e noventa reais), sendo:

- R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) em favor da Região Administrativa III - Taguatinga, destinados à atividade Promoção de Atividades Culturais, com a finalidade de atender despesas com as festividades dos 50 anos de Taguatinga;

- R\$ 139.090,00 (cento e trinta e nove mil e noventa reais) em favor da Região Administrativa XXIV – Park Way, destinados às ações Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Execução de Obras de Urbanização, com a finalidade de adquirir material permanente e executar obras de urbanização;

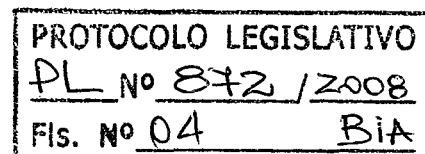
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, destinados à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicação de editais;

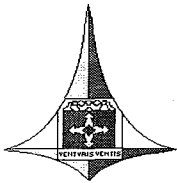
- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, destinados à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal;

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, destinados à atividade Implementação das Ações do Esporte à Meia Noite, com a finalidade de alterar a modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, para a modalidade de aplicação 90 - aplicações diretas;

- R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, destinados à atividade Implementação da Linha 1 do Metrô-DF, para atender despesas conclusivas das obras das estações 102 e 112 Sul e estação Guará.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

• R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em favor do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, destinados à atividade Publicidade e Propaganda com a finalidade de atender despesas com campanhas publicitárias educativas para a coleta seletiva de lixo; e

II – crédito especial no valor de R\$ 3.940.037,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil e trinta e sete reais), sendo:

• R\$ 152.837,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais) em favor da Secretaria de Estado de Transportes, destinados à inclusão do subtítulo Manutenção do Programa Reintegra Cidadão, visando custear despesas com contrato n° 009/2008-ST, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP;

• R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à inclusão dos subtítulos Pavimentação do Núcleo Rural Café sem Troco e Construção de Passarela na DF-005, para realização de obras de pavimentação asfáltica e recuperação da rodovia DF 251 e construção de passarela; e

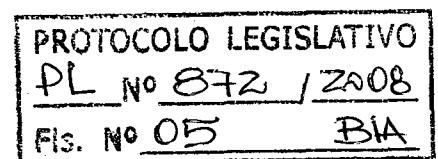
• R\$ 2.850.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais) em favor da Secretaria de Estado de Esporte, destinados à inclusão do subtítulo Apoio as Práticas Esportivas Educacionais do Programa Segundo Tempo, para atendimento a crianças, adolescentes e jovens, objeto do Convênio n° 212/2007-ME/GDF/SESP.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro, no valor de R\$ 15.694.000,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), referente a recursos diretamente arrecadados e do tesouro do Distrito Federal; do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais), oriundo do Convênio n° 212/2007-ME/GDF/SESP, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte; e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 3.375.127,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei n° 4.073, de 28 de dezembro de 2007, o disposto no § 2º do art. 12 da Lei n° 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO), no inciso II do art. 41 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, nos incisos V e VIII, do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99	DISTRITO FEDERAL				2.280.000
99999	DISTRITO FEDERAL				
10000000					2.280.000
	FISCAL				2.280.000
17000000			2.280.000		
	FISCAL		2.280.000		
17600000					
17619900		2.280.000			
17619900	FISCAL	2.280.000			
			TOTAL		2.280.000
			FISCAL		2.280.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 872 / 2008	
Fis. Nº 06	BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

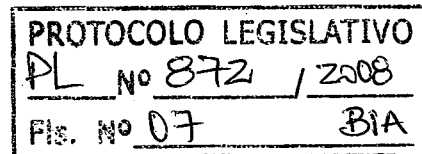
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
13 392	1300 9068 7739	APOIO AO EVENTO SÓCIO ESPORTIVO COPA DRIFIT DE TAGUATINGA (EP) EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	150.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							310.000
ATIVIDADES									
27 813	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							310.000
27 813	1900 2033 7153	APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO "1º ADVENTURE DAY" (EP) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	100.000
27 813	1900 2033 7154	APOIO A 8ª CORRIDA DE TAGUATINGA - 10 KM (EP) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	70.000
27 813	1900 2033 7156	APOIO A REALIZAÇÃO DA II COPA DE DRIFTT (EP) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	100.000
27 813	1900 2033 7157	APOIO AO EVENTO - TAGUATINGA DE BEM COM A VIDA (EP) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									460.000
TOTAL - GERAL									460.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL No 872 / 2008

FIS. No 08

BIA

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								4.105
PROJETOS									
15 451	0084 1234	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO							4.105
15 451	0084 1234 0003	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS QUADRAS E CONJUNTOS DO PARK WAY	24						4.105
				F	4	90	0	100	4.105
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								112.315
PROJETOS									
08 244	0169 1175	CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO							4.105
08 244	0169 1175 6775	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NO PARK WAY	24						4.105
				S	4	90	0	100	4.105
08 244	0169 1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS							108.210
08 244	0169 1951 6672	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO PARK WAY	24						4.105
				S	4	90	0	100	4.105
08 244	0169 1951 6673	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO NUCLEO RURAL VARGEM BONITA	24						104.105
				S	4	90	0	100	104.105
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								6.891
ATIVIDADES									
18 541	0500 6341	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO(EP)							1.900
18 541	0500 6341 0001	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO PARK WAY	24						1.900
				F	3	90	0	100	1.900
PROJETOS									
18 541	0500 1718	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIAS LIMPAS							2.500
18 541	0500 1718 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA LIMPAS NO PARK WAY	24						1.448
				F	3	90	0	100	1.448
				F	4	90	0	100	1.052
18 543	0500 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							2.491
18 543	0500 3489 3442	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO PARK WAY	24						2.491
				F	3	90	0	100	2.491
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								3.464
PROJETOS									
04 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							3.464
04 451	3000 3304 6948	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO PARK WAY	24						3.464
				F	4	90	0	100	3.464
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								4.105
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							4.105
25 451	3100 1763 6950	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE VIVENCIAL NO PARK WAY	24						4.105
				F	4	90	0	100	4.105
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								8.210
PROJETOS									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							4.105
15 451	4000 1745 6916	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO PARK WAY	24						4.105
				F	4	90	0	100	4.105
27 812	4000 1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS							4.105
27 812	4000 1421 6356	INSTALAÇÃO DE MÓDULOS INTELIGENTES DE GINÁSTICA NO PARK WAY	24						4.105
				F	4	90	0	100	4.105

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

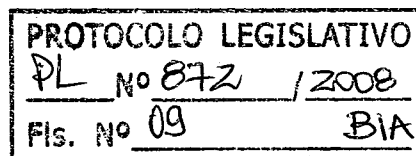
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									26.775
TOTAL - SEGURIDADE									112.315
TOTAL - GERAL									139.090

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

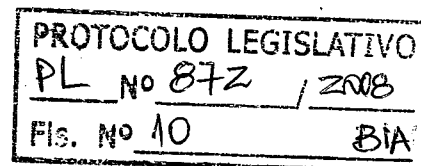
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							20.000
ATIVIDADES									
20 606	1100 2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							20.000
20 606	1100 2173 0336	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99	F	3	90	0	220	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

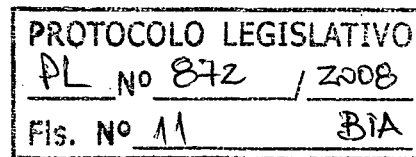
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA								150.000
ATIVIDADES									
06 243	1508 2717	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE À MEIA NOITE							150.000
06 243	1508 2717 7629	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE A MEIA NOITE, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA ILARAINÉ ACÁCIO ARCE (EP)	99						
			F	3	50	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

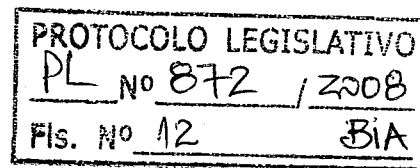
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1050		GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO							1.600.000
PROJETOS									
15 452	1050 3977	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO							1.600.000
15 452	1050 3977 6130	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL	99						1.600.000
			F	3	90	0	100		
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

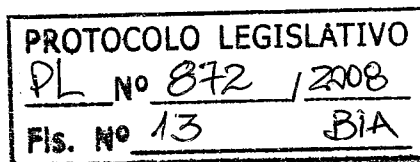
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							152.837
ATIVIDADES									
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							152.837
26 122	0100 8517 0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	99						
				F	3	90	0	100	152.837
TOTAL - FISCAL									152.837
TOTAL - GERAL									152.837

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

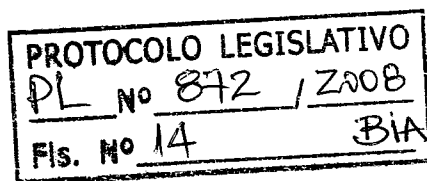
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								283.000
PROJETOS									
26 782	2800 1689	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO							69.000
26 782	2800 1689 0001	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO, DF-100, TRECHO DF-250 A DF-270	99						
				F	4	90	4	100	69.000
26 782	2800 5072	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS(EP)							214.000
26 782	2800 5072 0001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CEILÂNDIA (EPP)	9						
				F	4	90	0	100	14.000
26 782	2800 5072 7234	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VICINAL 311 - P NORTE (EP)	9						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									283.000
TOTAL - GERAL									283.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

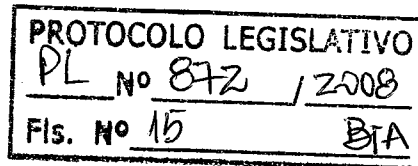
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							570.200
PROJETOS									
27 812	4000 1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO							570.200
27 812	4000 1866 7067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AIRTON SENNA (ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA) (EP)	99						
				F	3	90	0	100	570.200
TOTAL - FISCAL									570.200
TOTAL - GERAL									570.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

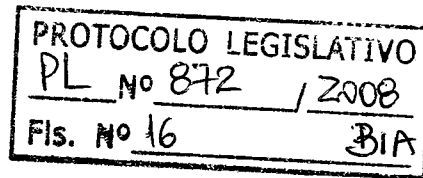
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL								40.000
ATIVIDADES										
10 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								40.000
10 131	3200 8505 6978	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99							
				S	3	91	0	420		40.000
TOTAL - SEGURIDADE										40.000
TOTAL - GERAL										40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

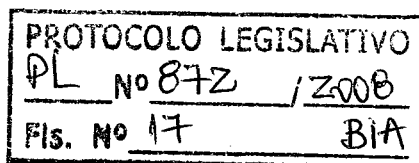
ÓRGÃO 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							15.000.000
PROJETOS									
26 453	2800 1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							15.000.000
26 453	2800 1816 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DF	99	F	4	90	0	300	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - GERAL									15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

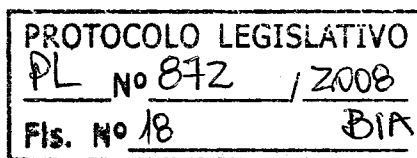
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							460.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							460.000
13 392	1300 2007 6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5		F	3	90	0	100	460.000
TOTAL - FISCAL									460.000
TOTAL - GERAL									460.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

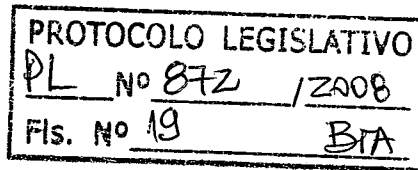
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									47.000
PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								47.000
15 451	0084 1110 6870	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	24							47.000
				F	4	90	0	100		47.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									92.090
ATIVIDADES										
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								92.090
04 122	0100 8517 6846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24							40.000
				F	3	90	0	100		40.000
				F	4	90	0	100		52.090
TOTAL - FISCAL										139.090
TOTAL - GERAL										139.090

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

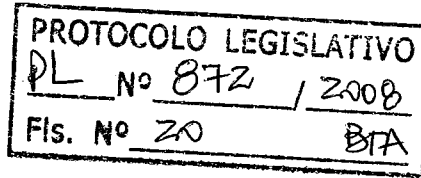
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							20.000
ATIVIDADES									
20 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							20.000
20 131	3200 8505 0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	220	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

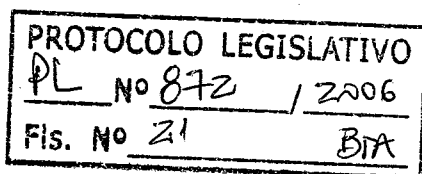
ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA								150.000
ATIVIDADES									
06 243	1508 2717	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE À MEIA NOITE							150.000
06 243	1508 2717 7629	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE A MEIA NOITE, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA ILARAINÉ ACÁCIO ARCE (EP)	99						150.000
			F	3	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

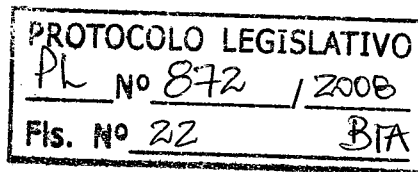
ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL							1.600.000
ATIVIDADES									
15 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.600.000
15 131	3200 8505 6116	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99						1.600.000
				F	3	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

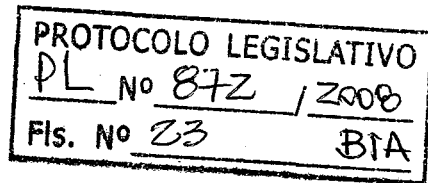
ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RÓDAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							654.000
PROJETOS									
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							654.000
26 782	2800 1347 7548	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA DF-005 PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 155	23						654.000
				F	4	90	0	300	654.000
TOTAL - FISCAL									654.000
TOTAL - GERAL									654.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

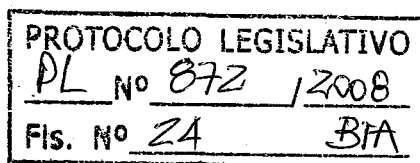
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							2.280.000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							2.280.000
27 812	1900 2033 7833	APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS EDUCACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50	99						
				F	3	90	0	132	2.280.000
TOTAL - FISCAL									2.280.000
TOTAL - GERAL									2.280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

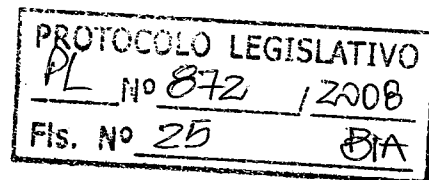
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							152.837
ATIVIDADES									
26 122	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							152.837
26 122	1501 2426 0024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10		F	3	91	0	100	152.837
TOTAL - FISCAL									152.837
TOTAL - GERAL									152.837

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

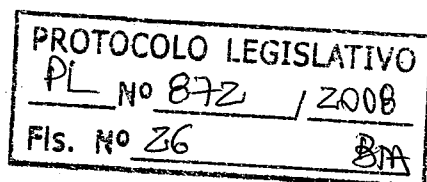
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								283.000
PROJETOS									
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							283.000
26 782	2800 1475 7393	PAVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO RODOVIA RECUPERADA (KM) 8300	14						
				F	4	90	0	100	283.000
TOTAL - FISCAL									283.000
TOTAL - GERAL									283.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

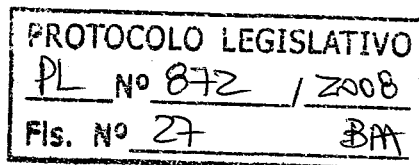
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

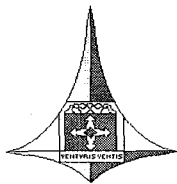
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							570.200
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							570.200
27 812	1900 2033 7833	APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS EDUCACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50	99						
				F	3	90	4	100	570.200
TOTAL - FISCAL									570.200
TOTAL - GERAL									570.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio





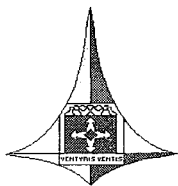
JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 21.349.127,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e sete reais).

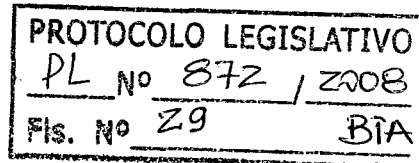
Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão:

- a) do superávit financeiro, no valor de R\$ 15.694.000,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), referente a recursos diretamente arrecadados e do tesouro do Distrito Federal, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme despacho do Núcleo de Fundações e Autarquias da Gerência de Controle e Análise Contábil/SUTES/SEF;
- b) do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais) oriundos do Convênio nº 212/2007-ME/GDF/SESP, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Esporte; conforme documentos em anexo; e
- c) da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no montante de R\$ 3.375.127,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais), sendo:
 - da Região Administrativa III – Taguatinga, à conta de diversos subtítulos, com autorização dos autores das Emendas, conforme Ofícios nºs: 06/08 – GAB. 04-CLDF e 22/08 – GAB. 21-CLDF, para atender as festividades de 50 anos de Taguatinga;
 - da Região Administrativa XXIV – Park Way, à conta de diversos subtítulos, com valores alocados insuficientes para realização das metas estabelecidas para o corrente exercício financeiro;
 - da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, à conta do subtítulo Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, sem reflexo negativo na execução, visto que se trata de suplementação em Publicidade e Propaganda da própria Unidade;
 - da Secretaria de Estado de Segurança Pública, à conta do subtítulo Implementação das Ações do Projeto Esporte a Meia Noite, em Parceria com a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácia Arce (EP), sem reflexo negativo, visto que se trata de adequação da modalidade de aplicação para execução da meta;
 - da Secretaria de Estado de Transportes, à conta do subtítulo Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Transportes, sem reflexo negativo na execução, visto que o recurso destina-se à inclusão do subtítulo Manutenção do Programa Reintegra Cidadão;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



- do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, à conta dos subtítulos Construção do Anel Viário, DF 100, Trecho DF 250 a DF 270, Pavimentação de Estradas Vicinais em Ceilândia (EPP) e Pavimentação Asfáltica Vicinal 311 – P Norte (EP), para atender a execução de obras prioritárias do Governo;

- do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, à conta do subtítulo Implantação da Coleta Seletiva de Lixo no Distrito Federal, sem reflexo negativo na execução, visto que se trata de suplementação em Publicidade e Propaganda com a finalidade da realização de campanhas educativas para a coleta seletiva de lixo;

- da Secretaria de Estado de Esporte, cancelamento parcial à conta do subtítulo Reforma e Ampliação do complexo Esportivo Ayrton Senna (Estádio Mané Garrincha) (EP), com a autorização do autor da Emenda, conforme Ofício nº 21/2008.

O presente crédito tem a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.409.090,00 (dezessete milhões, quatrocentos e nove mil e noventa reais) sendo:

- R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) em favor da Região Administrativa III - Taguatinga, destinados à atividade Promoção de Atividades Culturais, com a finalidade de atender despesas com as festividades dos 50 anos de Taguatinga;

- R\$ 139.090,00 (cento e trinta e nove mil e noventa reais) em favor da Região Administrativa XXIV – Park Way, destinados às ações Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Execução de Obras de Urbanização, com a finalidade de adquirir material permanente e executar obras de urbanização;

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, destinados à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicação de editais;

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, destinados à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal;

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, destinados à atividade Implementação das Ações do Esporte à Meia Noite, com a finalidade de alterar a modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, para a modalidade de aplicação 90 - aplicações diretas;

- R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, destinados à atividade Implementação da Linha 1 do Metrô-DF, para atender despesas conclusivas das obras das estações 102 e 112 Sul e estação Guará.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

➤ R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em favor do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, destinados à atividade Publicidade e Propaganda com a finalidade de atender despesas com campanhas publicitárias educativas para a coleta seletiva de lixo; e

II – crédito especial no valor de R\$ 3.940.037,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil e trinta e sete reais), sendo:

➤ R\$ 152.837,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais) em favor da Secretaria de Estado de Transportes, destinados à inclusão do subtítulo Manutenção do Programa Reintegra Cidadão, visando custear despesas com contrato nº 009/2008-ST, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP;

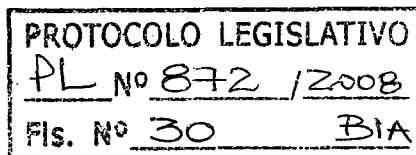
➤ R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à inclusão dos subtítulos Pavimentação do Núcleo Rural Café sem Troco e Construção de Passarela na DF-005, para realização de obras de pavimentação asfáltica e recuperação da rodovia DF 251 e construção de passarela; e

➤ R\$ 2.850.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais) em favor da Secretaria de Estado de Esporte, destinados à inclusão do subtítulo Apoio as Práticas Esportivas Educacionais do Programa Segundo Tempo, para atendimento a crianças, adolescentes e jovens, objeto do Convênio nº 212/2007-ME/GDF/SESP.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO), no inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, nos incisos V e VIII, do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Brasília, 27 de maio de 2008.



CRÉDITO SUPLEMENTAR

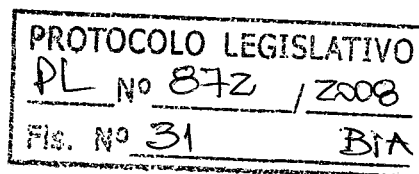
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1761.99.00	132	2.280.000		2.280.000
2008AC00299				TOTAL	2.280.000



ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA						460.000
13.392.1300.9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 012071	7739 APOIO AO EVENTO SÓCIO ESPORTIVO COPA DRIFIT DE TAGUATINGA (EP)						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) I						
		3	33.90.39	0	100	150.000	150.000
27.813.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Ref. 012091	7153 APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO "1º ADVENTURE DAY" (EP)						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I						
		3	33.90.39	0	100	100.000	100.000
27.813.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Ref. 012092	7154 APOIO A 8ª CORRIDA DE TAGUATINGA - 10 KM (EP)						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I						
		3	33.90.39	0	100	70.000	70.000
27.813.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Ref. 012093	7156 APOIO A REALIZAÇÃO DA II COPA DE DRIFTT (EP)						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I						
		3	33.90.39	0	100	100.000	100.000
27.813.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Ref. 012094	7157 APOIO AO EVENTO - TAGUATINGA DE BEM COM A VIDA (EP)						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) I						
		3	33.90.39	0	100	40.000	40.000
190126/00001	11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY						26.775
04.451.3000.3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE						
Ref. 010926	6948 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO PARK WAY						
		24	44.90.51	0	100	3.464	3.464
15.451.0084.1234	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO						
Ref. 010993	0003 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS QUADRAS E CONJUNTOS DO PARK WAY						
		24	44.90.51	0	100	4.105	4.105
15.451.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						
Ref. 010941	6916 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO PARK WAY						
		24	44.90.51	0	100	4.105	4.105
18.541.0500.1718	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIAS LIMPAS						
Ref. 010982	0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA LIMPAS NO PARK WAY						
		24	33.90.39	0	100	1.448	1.448

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		24	33.90.39	0	100	1.448	
		24	44.90.51	0	100	1.052	2.500
18.541.0500.6341	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO(EP)						
Ref. 010949	0001 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO PARK WAY						
		24	33.90.39	0	100	1.900	1.900
18.543.0500.3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Ref. 010952	3442 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO PARK WAY						
		24	33.90.39	0	100	2.491	2.491
25.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 011082	6950 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE VIVENCIAL NO PARK WAY						
		24	44.90.51	0	100	4.105	4.105
27.812.4000.1421	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DESPORTIVOS						
Ref. 010930	6356 INSTALAÇÃO DE MODULOS INTELIGENTES DE GINASTICA NO PARK WAY						
		24	44.90.51	0	100	4.105	4.105
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						20.000
20.606.1100.2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010731	0336 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
		99	33.90.30	0	220	20.000	20.000
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA						150.000
06.243.1508.2717	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE À MEIA NOITE						
Ref. 012721	7629 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE A MEIA NOITE, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA ILARAINÉ ACÁCIO ARCE (EP)						
		99	33.50.39	0	100	150.000	150.000
150205/15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.600.000
15.452.1050.3977	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
Ref. 011127	6130 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.32	0	100	1.600.000	1.600.000
2008AC00299						TOTAL	2.256.775

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

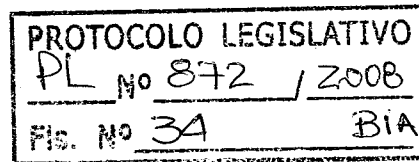
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190126/00001	11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY						112.315
08.244.0169.1175	CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO						
Ref. 010934	6775 CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NO PARK WAY	24	44.90.51	0	100	4.105	4.105
08.244.0169.1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS						
Ref. 010947	6672 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO PARK WAY	24	44.90.51	0	100	4.105	4.105
08.244.0169.1951	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS						
Ref. 010920	6673 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO NUCLEO RURAL VARGEM BONITA	24	44.90.51	0	100	104.105	104.105
						TOTAL	112.315
2008AC00299							112.315

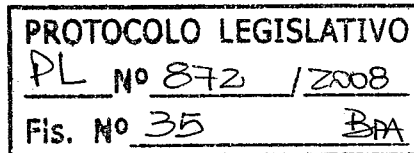


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES						152.837
26.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010788	0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	99	33.90.39	0	100	152.837	152.837
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						283.000
26.782.2800.1689	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO						
Ref. 011573	0001 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO, DF-100, TRECHO DF-250 A DF-270	99	44.90.51	4	100	69.000	69.000
26.782.2800.5072	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS(EP)						
Ref. 011713	0001 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CEILÂNDIA (EPP)	9	44.90.51	0	100	14.000	14.000
26.782.2800.5072	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS(EP)						
Ref. 012754	7234 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VICINAL 311 - P NORTE (EP)	9	44.90.51	0	100	200.000	200.000
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						570.200
27.812.4000.1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref. 012798	7067 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AIRTON SENNA (ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA) (EP)	99	33.90.39	0	100	570.200	570.200
2008AC00299						TOTAL	1.006.037

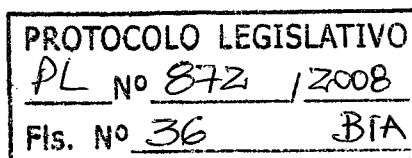


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
26.453.2800.1816		IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref: 011118	0001	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DF	99	44.90.51	0	300	15.000.000	15.000.000
2008AC00299							TOTAL	15.000.000

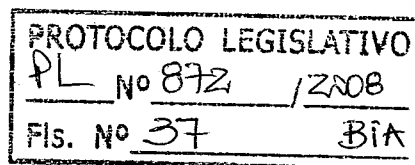


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203	23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						40.000
10.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011453	6978 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	99	33.91.39	0	420	40.000	40.000
2008AC00299						TOTAL	40.000

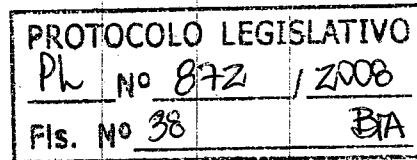


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA						460.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 009302	6302 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA						
	EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5						
		3	33.90.39	0	100	460.000	460.000
190126/00001	11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY						139.090
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009846	6846 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY						
		24	33.90.39	0	100	40.000	
		24	44.90.52	0	100	52.090	92.090
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 009870	6870 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
		24	44.90.51	0	100	47.000	47.000
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						20.000
20.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 004837	0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.39	0	220	20.000	20.000
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						150.000
06.243.1508.2717	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE À MEIA NOITE						
Ref. 012721	7629 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE A MEIA NOITE, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA ILARAINÉ ACÁCIO ARCE (EP)						
		99	33.90.30	0	100	75.000	
		99	33.90.39	0	100	75.000	150.000
150205/15205	28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.600.000
15.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011013	6116 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						
		99	33.90.39	0	100	1.600.000	1.600.000
2008AC00299						TOTAL	2.369.090

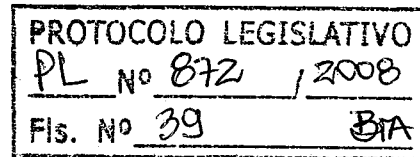


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						654.000
26.782.2800.1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						
Ref. 013057	7548 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA DF-005 PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 155	23	44.90.51	0	300	654.000	654.000
2008AC00299						TOTAL	654.000

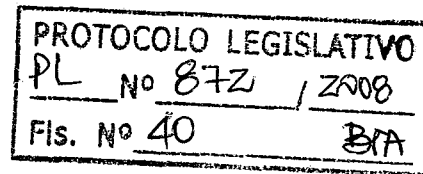


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						2.280.000
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Ref. 013059	7833	APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS EDUCACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO.						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50						
			99	33.90.30	0	132	30.000	
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50						
			99	33.90.36	0	132	810.000	
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50						
			99	33.90.39	0	132	1.440.000	
								2.280.000
2008AC00299							TOTAL	2.280.000



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

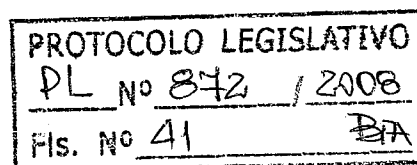
ORÇAMENTO FISCAL

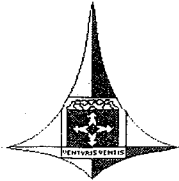
SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES						152.837
26.122.1501.2426		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 013053	0024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10						
			99	33.91.39	0	100	152.837	152.837
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						283.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS						
Ref. 013058	7393	PAVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO						
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 8300						
			14	44.90.51	0	100	283.000	283.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						570.200
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Ref. 013059	7833	APOIO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS EDUCACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO.						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50						
			99	33.90.30	4	100	15.000	
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50						
			99	33.90.36	4	100	555.200	570.200
2008AC00299							TOTAL	1.006.037





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO



PROCESSO : 040.001.042/2008
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO
INTERESSADO : SUBSECRETARIA DO TESOURO/SEF

24
040.001.042/08
25.310-5

Senhora gerente,

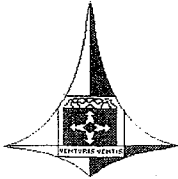
Após análise dos documentos constantes dos autos, verificamos que a importância de R\$ 319.441.289,94 (trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), caracteriza um **Superávit Financeiro**, conforme demonstrado abaixo:

Fonte	valor	Bancos conta movimento	
		Conta	Valor
100	231.028.505,65		
101	34.108.958,88	(+) 111120000 (fl.12)	81.074.657,34
102	14.931.619,62	(+) 111130000 (fl.13)	635.785.311,00
105	507.545,81	(+) 112160700 (fl.14)	11.816.943,23
107	51.346,69	(+) 112160600 (fl.15)	1.747.853,12
108	1.553.378,17	Total de ativos	730.424.764,65
109	969.719,97	(-)RPP (fl.17 a 22)	(14.600.944,31)
111	123.011,47	(-)RPNP(fl. 17 a 22)	(308.633.106,54)
113	738.045,08	(-)Outros depósitos (fl.23)	(2.890.041,64)
114	5.287.063,20	(-) repasse a liberar (fl.16)	(84.859.382,22)
115	25,00	Total de passivos	(410.983.474,71)
117	753.393,26		
120	13.158.999,52		
133	34.407,00		
134	3.536,98		
150	4.270.104,09		
151	8.680.476,78		
152	3.241.152,77		
TOTAL	319.441.289,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO	319.441.289,94

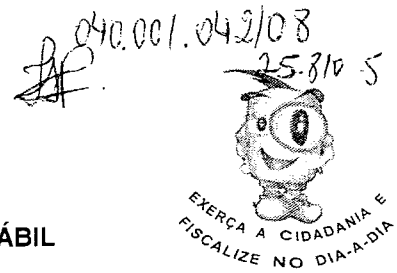
Considerações:

. Não foi considerado o saldo constante da conta contábil 112110101 – agentes arrecadadores, a qual representa os valores em trânsito no encerramento de 2.007, e ajustes referente a contas vinculadas (convênios) baixados indevidamente na conta única (situação verificada quando da apuração de superávit contas vinculadas) que serão objeto de uma posterior apuração, tão logo ocorram as devidas regularizações.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 842 / 2008
Fls. Nº 42 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO

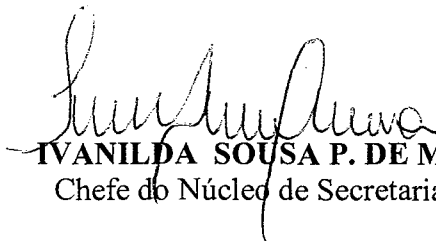


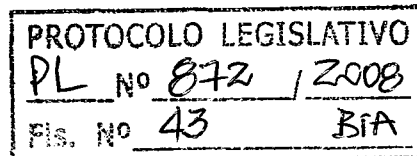
. A diferença verificada no total do **superávit Financeiro** apurado nas folhas 03 em relação ao constante das folhas 24, ocorreu em função da situação abaixo:

- Deduzimos da conta contábil (212160500) o valor de R\$ 1.141.591,87 por pertencer a fonte de recurso **148000000** (fonte vinculada), conforme quadro às folhas 23.
- Deduzimos dos empenhos a liquidar no valor de R\$ 141.123,06 , tendo em vista pertencera a fonte **30000000** (contrapartida de convênios) conforme quadro às folhas.23;
- Deduzimos dos empenhos a pagar a o valor de R\$ 4.547,36 , tendo em vista pertencer a fonte **30000000** (contrapartida de convênios), conforme quadro às folhas 23
- Deduzimos dos empenhos a pagar a o valor de R\$ 45,93 , tendo em vista pertencer a fonte **30000000** (contrapartida de convênios), conforme quadro às folhas 23.

Sendo assim, solicitamos encaminhar os autos a Diretoria Geral de Contabilidade, com vistas à Subsecretaria do tesouro para demais providências.

Brasília, 27 de março de 2.008


IVANILDA SOUSA P. DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Secretarias de Estado



384

MINISTÉRIO DO ESPORTE	PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO ÓRGÃO/ENTIDADE E DIRIGENTE (ANEXO I)	Segund Tempo
------------------------------	---	---------------------



I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE			02. PROCESSO Nº		03. EXERCÍCIO 2007
			04. CNPJ 02.977.827/0001-85	05. EA	06. TIPO
07. ENDEREÇO COMPLETO SRPN-COMPLEXO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA, S/N - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA - PLANO PILOTO					
08. MUNICÍPIO BRASÍLIA			09. CAIXA POSTAL		10. CEP 70.075-900
					11. UF DF
12. POPULAÇÃO	13. DDD	14. FONE 61-33135904	15. FAX 61-33135910		16. E-MAIL secretariadesporte@sel.df.gov.br
17. CONTA CORRENTE		18. BANCO	19. AGÊNCIA		20. PRAÇA DE PAGAMENTO BRASÍLIA
21. CÓDIGO SIAFI DO MUNICÍPIO		22. UNIDADE GESTORA	23. GESTÃO		24. CNAS - REGISTRO/DATA

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
25. NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA				26. CPF 870.263.927-00	
27. ESTADO CIVIL CASADO		28. NACIONALIDADE BRASILEIRO		29. CARGO OU FUNÇÃO SECRETÁRIO DE ESTADO	
30. DATA DA POSSE 03/08/2007	31. DUR. MANDATO	32. Nº RG (CI) 07297851-3	33. EXPEDIÇÃO/DATA 16/06/2005		34. ÓRGÃO EXPEDIDOR IFPRJ
35. ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO SMPW - QUADRA 04 - CONJ.05 - CHÁCARA 59 - LOTE 28 - COLÔNIA AGRÍCOLA ARNIQUEIRA					
36. FONE RESIDENCIAL		37. MUNICÍPIO BRASÍLIA		38. CEP 71.735-405	
				39. UF DF	

III - IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO					
40. GOVERNADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA				41. CPF 215.195.796-91	
42. Nº RG (CI) 590415		43. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF		44. CNPJ DO GOVERNO DO ESTADO 00.394.692/0001-08	

IV - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/CÂMARA MUNICIPAL					
45. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SAÍN PARQUE RURAL - BRASÍLIA DF - 70.086-900					

V - NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE CIVIL LOCAL (CONTROLE SOCIAL)					
46. INSTITUTO ESPORTE SOCIAL /Endereço: Q SHIS Q1 15 LOTE D LAGO SUL/DF /					

VI - AUTENTICAÇÃO					
47. LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES		48. DDD	49. FONE 8485.9367	50. ASSINATURA 	

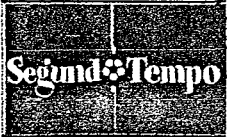

VII - AUTENTICAÇÃO					
51. JOSE LANDIM ROSA		52. DDD 61	53. FONE 84064663	54. ASSINATURA 	

BRASÍLIA- DF, 24 DE OUTUBRO DE 2007

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 872 / 2008
 Fis. Nº 44 BIA

Folhas Nº: 02
 Processo Nº: 220.000.299/08
 Rubrica: Matr. 1645549

MINISTÉRIO DO ESPORTE	PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO ÓRGÃO/ENTIDADE E DIRIGENTE (ANEXO I)		
------------------------------	---	---	--

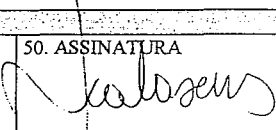
I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE			02. PROCESSO Nº		03. EXERCÍCIO 2007
			04. CNPJ 02.977.827/0001-85	05. EA	06. TIPO
07. ENDEREÇO COMPLETO SRPN-COMPLEXO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA, S/N - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA - PLANO PILOTO					
08. MUNICÍPIO BRASÍLIA			09. CAIXA POSTAL	10. CEP 70.075-900	11. UF DF
12. POPULAÇÃO	13. DDD	14. FONE 61-33135904	15. FAX 61-33135910	16. E-MAIL secretariadeesporte@sel.df.gov.br	
17. CONTA CORRENTE		18. BANCO	19. AGÊNCIA	20. PRAÇA DE PAGAMENTO BRASÍLIA	
21. CÓDIGO SLAFI DO MUNICÍPIO		22. UNIDADE GESTORA	23. GESTÃO	24. CNAS - REGISTRO/DATA	

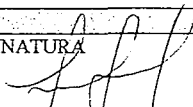
II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
25. NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA				26. CPF 870.263.927-00 /	
27. ESTADO CIVIL CASADO		28. NACIONALIDADE BRASILEIRO		29. CARGO OU FUNÇÃO SECRETÁRIO DE ESTADO	
30. DATA DA POSSE 03/08/2007	31. DUR. MANDATO	32. Nº RG (CI) 07297851-3 /	33. EXPEDIÇÃO/DATA 16/06/2005	34. ÓRGÃO EXPEDIDOR IFPRJ	
35. ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO SMPW - QUADRA 04 - CONJ.05 - CHÁCARA 59 - LOTE 28 - COLÔNIA AGRÍCOLA ARNIQUEIRA					
36. FONE RESIDENCIAL		37. MUNICÍPIO BRASÍLIA		38. CEP 71.735-405	39. UF DF

III - IDENTIFICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO					
40. GOVERNADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA				41. CPF 215.195.796-91 /	
42. Nº RG (CI) 590415 /		43. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF		44. CNPJ DO GOVERNO DO ESTADO 00.394.692/0001-08	

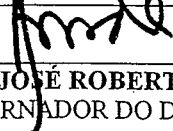
IV - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/CÂMARA MUNICIPAL					
45. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SAIN PARQUE RURAL - BRASÍLIA DF - 70.086-900					

V - NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE CIVIL LOCAL (CONTROLE SOCIAL)					
46. INSTITUTO ESPORTE SOCIAL /Endereço: Q SHIS QI 15 LOTE D LAGO SUL/DF					


VI - AUTENTICAÇÃO					
47. LUCAS CALASANS CORREA DA COSTA MENDES		48. DDD	49. FONE 8485.9367	50. ASSINATURA 	

VII - AUTENTICAÇÃO					
51. JOSÉ LANJIM ROSA		52. DDD 61	53. FONE 8406463	54. ASSINATURA 	

BRASÍLIA- DF, 24 DE OUTUBRO DE 2007

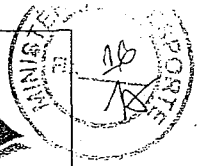

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 872 / 2008
Fig. Nº 45 BTA

Folhas Nº: 03
Processo Nº: 220.000.299/08
Rubrica:  Matr. 1645544



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**



**PLANO DE TRABALHO
DECLARAÇÃO DE CONDICIONANTES LEGAIS
(ANEXO II)**

JOSÉ ROBERTO ARRUDA, portador da carteira de identidade nº 590415, expedida pelo SSP/DF, declara, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Ministério do Esporte, visando a obtenção de recursos, que a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

I - NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM:

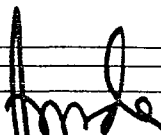
- a) a União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição Federal;
- b) a contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o art. 195 da Constituição Federal;
- c) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- d) a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

II - NO CASO DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PREENCHER, TAMBÉM:

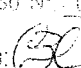
- a) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos arts. 155 (no caso de Estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;
- b) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estão incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local;
- c) atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000).

III - AUTENTICAÇÃO

BRÁSILIA-DF, 07 DE março DE 2007


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 872 / 2008
Fis. Nº 46 BIA

Folhas Nº 04
Processo Nº 220.000.279/08
Rubrica:  MAR 16 16:55:44



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**



**PLANO DE TRABALHO
DECLARAÇÃO DE CONDICIONANTES LEGAIS
(ANEXO II)**

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 07297851-3, expedida pelo IFP/RJ, declara, sob as penas do Art.299 do Código Penal, para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Ministério do Esporte, visando a obtenção de recursos, que a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

I - NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM:

- a) a União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição Federal;
- b) a contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o art. 195 da Constituição Federal;
- c) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- d) a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

II - NO CASO DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PREENCHER, TAMBÉM:

- a) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos arts. 155 (no caso de Estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de Município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;
- b) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estão incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local;
- c) atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000).

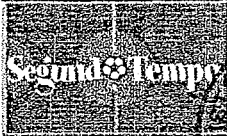

III - AUTENTICAÇÃO

BRASÍLIA-DF, 09 DE novembro DE 2007

[Handwritten Signature]
AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 872 / 2008
Fis. Nº 47 BTA

Folhas Nº 05
Processo Nº 200-000.299/08
Rubrica: *[Handwritten]* Matr 1645544

MINISTÉRIO DO ESPORTE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO (ANEXO III)	 
------------------------------	---	---

01. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	02. PROCESSO Nº	03. EXERCÍCIO 2007
--	------------------------	------------------------------

04. TÍTULO DO PROJETO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
--

05. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO SRPN-COMPLEXO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA, S/N - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA - PLANO PILOTO

06. BAIRRO PLANO PILOTO	07. CIDADE BRASÍLIA	08. SIGLA ESTADO / PAÍS DF
-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

09. Nº PESSOAS BENEFICIADAS 10.000 alunos	10. PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: Data de Assinatura TÉRMINO: 19 meses	11. PARTICIPE 1. INTERVENIENTE <input type="checkbox"/> 2. EXECUTOR <input type="checkbox"/>	12. CNPJ DO PARTICIPE 02.977.827/0001-85
---	---	---	--

13. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, situa o esporte com um fato social e o seu principal objetivo é a generalização do direito de acesso as práticas esportiva, recreativa e de lazer, contribuindo dessa maneira, para a criação de hábitos permanentes por todos os segmentos da população. Neste sentido, apresentamos este projeto Segundo Tempo, em parceria com esse Ministério, para oferecer atividades de esporte e lazer no contra turno escolar a crianças e jovens, através das escolas públicas do DF.

A meta é atender 10.000 (dez mil) alunos, divididos nos núcleos nas áreas de educação, esporte, cultura, saúde e assistência social, regatando a cidadania das crianças e adolescentes situados em locais de risco e vulnerabilidade social.

A seleção das crianças e adolescentes serão feita em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, através de estabelecimentos de ensino da rede Pública, atendendo em horário contrário ao da aula. Portanto, serão mobilizados os seguintes recursos de infra-estrutura, materiais e humanos:

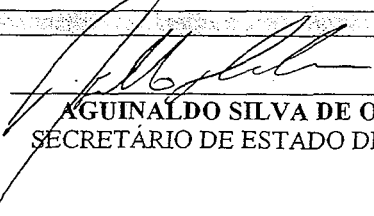
- A meta é atender 10.000 (dez mil) crianças e adolescentes.
- Faixa etária de 07 a 17 anos.
- 29 (vinte e nove) regiões administrativas
- 50 (cinquenta) núcleos
- Quantitativo de profissionais envolvidos:
 - 01 (um) coordenador geral
 - 50 (cinquenta) coordenadores de núcleo
 - 150 (cem) estagiários

Pra implementação do projeto serão necessários investimentos da ordem de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais) provenientes do orçamento desse Ministério e R\$ 570.200,00 (quinhentos e setenta mil e duzentos reais) recursos da contrapartida do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte do Governo do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 872 / 2008
 Fls. Nº 48 B7A

AUTENTICAÇÃO

BRASÍLIA- DF. 24 DE OUTUBRO DE 2007


AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE

Folhas Nº 06
 Processo Nº 220 000 279/08
 Data 16/10/07

MINISTÉRIO DO ESPORTE

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
(ANEXO IV)**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DADOS DO PROJETO**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	03. META	04. ETAPA/FASE	05. ESPECIFICAÇÃO		06. INDICADOR FÍSICO		07. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
[Bar chart showing 3 bars of equal height]		1	Aquisição de material esportivo		Diversos	50 Núcleos	Dt.assinatura	19 Meses
		2	Pró-labore de Recursos Humanos		Pessoas	201	Dt.assinatura	19 Meses
		3	Reforço Alimentar		Lanche	1.920.000	Dt.assinatura	19 Meses
PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)	08. META	09. ETAPA/FASE	10. DESPESAS CORRENTES		11. DESPESAS DE CAPITAL		12. TOTAL	
			CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE		
[Bar chart showing 3 bars of equal height]		1	30.000,00	15.000,00			45.000,00	
		2	810.000,00	555.200,00			1.365.200,00	
		3	1.440.000,00				1.440.000,00	
13. TOTAL			2.280.000,00	570.200,00			2.850.200,00	

AUTENTICAÇÃO

05/10/07

[Signature]
AGUIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

09/11/07

[Signature]
Assinatura do Responsável Técnico
MINISTÉRIO DO ESPORTE

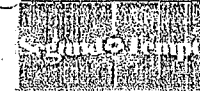
[Signature]
Coordenadora
SNEED/ME

Contrapartida - 20%

Formulário N° 07
Orçamento N° 220.000.999/05
RUBRICA 080 - N° 16.935/04

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL N° 842 / 2008
FIS. N° 49
BIA





01 - Nome do órgão ou entidade proponente
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

02 - Processo número:

CONCEDENTE (EM R\$)	03 - ANO	04 - ETAPA/FASE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
		2007/2008	1.2.3.	R\$ 456.000,00		R\$ 1.824.000,00						
	TOTAIS		456.000,00		1.824.000,00							
	ANO	ETAPA/FASE	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês

06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

2.280.000,00

PROponente (EM R\$)	07 - ANO	08 - ETAPA/FASE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
		2007/2008	1	15.000,00								
		2	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
		2		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	ANO	ETAPA/FASE	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês
		2	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
		2	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	

10 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

570.200,00

11 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

2.850.200,00

AUTENTICAÇÃO

26/10/04
DATA

AGUIRALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

09/11/04
DATA

Assinatura do Responsável Técnico
MINISTÉRIO DO ESPORTE

Marília Fonseca Cerqueira
Coordenadora
SNEED/ME

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 812 / 2008
FIS. Nº 50
BRA

Processo Nº: 020.000.399/07
Rubrica: [assinatura]
MAY 16 455 44



MINISTÉRIO DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - FASES/ETAPAS
(ANEXO VI)



01 - Nome da Entidade ou Órgão Proponente
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

02 - Processo número:

03 - Exercício

2007

04 - ETAPA/FASE 05 - ESPECIFICAÇÃO 06 - UNIDADE 07 - QUANTIDADE 08 - PREÇO UNITÁRIO 09 - TOTAL
CONCEDENTE PROPONENTE

AÇÃO 01 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
MATERIAL ESPORTIVO

Bola de Futsal Adulto padrão 5	Unidade	250 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Bola de Futsal Infantil padrão 4	Unidade	250 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Bola de Futebol Adulto padrão 5	Unidade	250 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Bola de Futebol Infantil padrão 4	Unidade	250 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Bola de Voleibol	Unidade	500 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Bola de Handebol	Unidade	500 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Bola de Basquetebol Adulto padrão 5	Unidade	250 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Bola de Basquetebol Infantil padrão 4	Unidade	250 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Rede de Futsal	Par	50 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Rede de Futebol	Par	50 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Rede de Voleibol	Par	50 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Rede de Handebol	Par	50 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Rede de Basquetebol	Par	50 /	Pintando a Liberdade	P.L.
Camisetas tamanho GJ - 6 a 7 anos	Unidade	2.000	Pintando a Liberdade	P.L.
Camisetas tamanho GGJ - 8 a 11 anos	Unidade	2.000	Pintando a Liberdade	P.L.
Camisetas tamanho P Adulto - 12 a 14 anos	Unidade	3.000	Pintando a Liberdade	P.L.
Camisetas tamanho M Adulto - 15 a 17 anos	Unidade	3.000	Pintando a Liberdade	P.L.
Xadrez	Kit	500 /	Pintando a Liberdade	P.L.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 812 / 2008
FIS. No 51
BMA

Folhas Nº 50
Processo Nº 220.000.299/08
Rúbrica: [assinatura]
M. 164544

10 - TOTAL GERAL
AUTENTICAÇÃO

DATA
29/10/07

AGUIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

09/11/07
DATA

Marília Fonseca Carqueira
Assinatura do responsável técnico
MINISTÉRIO DO ESPORTE
Marília Fonseca Carqueira
Coordenadora
SNEED/ME



MINISTÉRIO DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - FASES/ETAPAS
(ANEXO VI)

01 - Nome da Entidade ou Órgão Proponente
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

02 - Processo número
03 - Exercício
2007

04 - ETAPA/ FASE	05 - ESPECIFICAÇÃO	06 - UNIDADE	07 - QUANTIDADE	08 - PREÇO UNITÁRIO	CONCEDENTE	09 - TOTAL PROPONENTE
AÇÃO 01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
	cone médio	UN	900	5,00	4.500,00 /	
	Bomba para encher bola	UN	60	14,00	840,00 /	
	Bico para encher bola	UN	60	2,50	150,00 /	
	Colete de identificação	UN	2.000	7,40	14.800,00 /	
	Apito	UN	200	4,50	900,00 /	
	saco para transportar bola	UN	50	132,48	6.624,00 /	
	Bola de tenis de mesa	UN	500	0,90	450,00 /	
	Raquete de tenis de mesa	UN	100	4,90	490,00 /	
	Suporte para rede de tenis de mesa	UN	40	6,90	276,00 /	
	Peteca	UN	120	6,90	828,00 /	
	Corde	UN	142	1,00	142,00 /	
	Bola de futebol de campo	UN	50	37,00		1.850,00 /
	Bola de futsal	UN	50	42,00		2.100,00 /
	Bola de voleibol	UN	50	53,00		2.650,00 /
	Bola de basquetebol	UN	50	85,00		4.250,00 /
	Bola de borracha 04	UN	100	12,90		1.290,00 /
	Bola de borracha 08	UN	65	14,00		910,00 /
	Bola de handebol	UN	50	39,00		1.950,00 /
10 - TOTAL GERAL					30.000,00	15.000,00

AUTENTICAÇÃO

26/10/07
DATA

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

09/11/07
DATA

Assinatura do responsável técnico
MINISTÉRIO DO ESPORTE

Marília Fonseca Cerqueira
Coordenadora
SNEEDAME

RE 300/07 (POR NÚCLEO) - ME
RE 300/07 (POR NÚCLEO) - CONTRATAÇÃO

FORMA Nº 10
Processo Nº 220.000.279/08
PUNTO Nº 16.455/07

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 812 / 2008
FIS. Nº 52



MINISTÉRIO DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - FASES/ETAPAS
(ANEXO VI)



01 - Nome da Entidade ou Órgão Proponente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

02 - Processo número:

03 - Exercício

2007

04 - ETAPA/ FASE	05 - ESPECIFICAÇÃO	06 - UNIDADE	07 - QUANTIDADE	08 - PREÇO UNITÁRIO	09 - TOTAL	
					UNIÃO CONCEDENTE	FAMFS PROponente

AÇÃO 02 PRÓ-LABORE DE RECURSOS HUMANOS

Coordenador Geral - 19 meses - 40h semanais	Pessoa	1	800,00		15.200,00
Coordenador de Núcleo - 18 meses - 20h	Pessoa	50	600,00		540.000,00
Monitor - 18 meses - 20h semanais	Pessoa	100	300,00	540.000,00	
Monitor - Atividades Pedagógicas - 18 meses	Pessoa	50	300,00	270.000,00	

810.000,00 / 555.200,00

AUTENTICAÇÃO

26/10/07
DATA

Aguiar
AGUIARILDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

09/11/07
DATA

Marília
Assinatura do responsável técnico
MINISTÉRIO DO ESPORTE

Marília
Coordenadora
SNEEDME

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 842 / 2008
FIS. No 53
BPA



Folha nº 14
Processo nº 220.000.299/08
Ribeira
Muller/6455/07

MINISTÉRIO DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES - FASES/ETAPAS
(ANEXO VI)



01 - Nome da Entidade ou Órgão Proponente
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

02 - Processo número:

03 - Exercício
2007

04 - ETAPA/
FASE

05 - ESPECIFICAÇÃO

06 - UNIDADE

07 - QUANTIDADE

08 - PREÇO
UNITÁRIO

09 - TOTAL
CONCEDENTE

09 - TOTAL
PROPONENTE

AÇÃO 03 REFORÇO ALIMENTAR

10.000 crianças X 12 dias X 16 meses

Lanche

1.920.000,00

0,75

1.440.000,00

0,00

10 - TOTAL GERAL

1.440.000,00

0,00

AUTENTICAÇÃO

26/11/2007
DATA

[Signature]
AGUIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

09/11/07
DATA

[Signature]
Assinatura do responsável técnico
MINISTÉRIO DO ESPORTE

[Signature]
Secretaria de Esportes
BR/DE/ME

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 872 / 2008
FIS. No 54
BRA

12 DIAS DE ATIVIDADES POR MÊS (03 DIAS POR SEMANA)
19 MESES DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, SENDO:
+ 02 MESES PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES
+ 01 MÊS DE RÉCESSO ESCOLAR
TOTAL DE MESES COM REFORÇO ALIMENTAR: 16

Processo nº 220.000.89968
PUNTA Be MAR 1695514
12



MINISTÉRIO DO ESPORTE

PLANO DE TRABALHO IDENTIFICAÇÃO NÚCLEO (ANEXO VII)



01 - Nome da Entidade ou Órgão Proponente
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

02 - Processo número:

03 - Exercício
2007

Descrição do Projeto
Implantação de 50 Núcleos

04 - Nº ORDEM	05 - NOME DO NÚCLEO	06 - ENDEREÇO	07 - CIDADE	08 - ESTADO	09 - CEP	10 - TELEFONES	11 - FAIXA ETÁRIA	12 - Nº DE BENEFICIADOS
1	C.E.F 01 - Brazlândia		BRAZLÂNDIA	DF			07 a 17	200
2	C.E.03 - Brazlândia		BRAZLÂNDIA	DF			07 a 17	200
3	E.C.Incra 08 - Brazlândia		BRAZLÂNDIA	DF			07 a 17	200
4	E.C.Currallinho -Bra Braz		BRAZLÂNDIA	DF			07 a 17	200
5	C.E.F. Rodeador- Brazl		BRAZLÂNDIA	DF			07 a 17	200
6	C.E.F. 03 -Brazlândia		BRAZLÂNDIA	DF			07 a 17	200
7	C.E.F. 03 -Brazlândia		BRAZLÂNDIA	DF			07 a 17	200
8	C.E.F 04 - Ceilândia		CEILÂNDIA	DF			07 a 17	200
9	C.ED. 06 - Ceilândia		CEILÂNDIA	DF			07 a 17	200
10	C.E.F. 12 - Ceilândia		CEILÂNDIA	DF			07 a 17	200
11	C.E.F Ponte Alto do Baixo - Gama		GAMA	DF			07 a 17	200
12	C.E.F. Tamanduá - GAMA		GAMA	DF			07 a 17	200
13	C.E.F 12 - Gama		GAMA	DF			07 a 17	200
14	C.E.F 01 - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
15	C.E.F. 02 - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
16	C.E.F. Araponga - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
17	C.E.F. Juscelino Kubitschek - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
18	C.E.F. Mestre D' armas - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
19	C.E.F Pepiripau II - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
20	C.E.F. Rio Preto - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
21	C.E.F. São José - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
22	C.E.F. Taquara - Planaltina		PLANALTINA	DF			07 a 17	200
23	C.E.F. 01 - Paranoá		PARANOÁ	DF			07 a 17	200
24	C.E.F.02 - Paranoá		PARANOÁ	DF			07 a 17	200
25	C.E.F. Darcy Ribeiro - Paranoá		PARANOÁ	DF			07 a 17	200
26	C.ED. 07 - Taguatinga		TAGUATINGA	DF			07 a 17	200
27	C.E.F. 11 - Taguatinga		TAGUATINGA	DF			07 a 17	200
28	C.E.F. 16 - Taguatinga		TAGUATINGA	DF			07 a 17	200
29	E.C. Arniqueira - Taguatinga		TAGUATINGA	DF			07 a 17	200
30	C.ED 02 - Sobradinho		SOBRADINHO	DF			07 a 17	200
31	C.E.F. 01 Sobradinho		SOBRADINHO	DF			07 a 17	200
32	C.E.F. Fercal - Sobradinho		SOBRADINHO	DF			07 a 17	200
33	C.E.F 01 - Núcleo Bandeirante		Núcleo Bandeirante	DF			07 a 17	200
34	C.E.F. Metropolitana - Núcleo Bandeirante		Núcleo Bandeirante	DF			07 a 17	200
35	C.E.F. 312 - Samambala		Samambala	DF			07 a 17	200
36	C.ED. 123 - Samambala		Samambala	DF			07 a 17	200
37	C.E.F 519 - Samambala		Samambala	DF			07 a 17	200
38	C.E.F. 103 Santa Maria		Santa Maria	DF			07 a 17	200

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL No 872 / 2008
FIS. No 55
BPA



09/11/07

Márcia Foneca Cerqueira
Coordenadora

Processo nº 225.000.279/08
13
1695574

Anexo 7

39	C.E.F. 209 Santa Maria	Santa Maria	DF		07 a 17	200
40	C.E.F. 416 - Santa Maria	Santa Maria	DF		07 a 17	200
41	C.E.F. do Bosque - São Sebastião	São Sebastião	DF		07 a 17	200
42	C.E.F. São José - São Sebastião	São Sebastião	DF		07 a 17	200
43	C.E.F. 101 - Recanto das Emas	Recanto das Emas	DF		07 a 17	200
44	C.E.F. 206 - Recanto das Emas	Recanto das Emas	DF		07 a 17	200
45	C.E.F. 802 - Recanto das Emas	Recanto das Emas	DF		07 a 17	200
46	C.E.F. 01 - Riacho Fundo	Riacho Fundo	DF		07 a 17	200
47	C.E.F. Telebrasília - Riacho Fundo	Riacho Fundo	DF		07 a 17	200
48	C.ED. 01 - Candangolândia	Candangolândia	DF		07 a 17	200
49	C.E.F. 01 - Riacho Fundo II	Riacho Fundo II	DF		07 a 17	200
50	C.ED. 04 Sobradinho II	Sobradinho II	DF		07 a 17	200
10 - TOTAL GERAL						

AUTENTICAÇÃO

26/10/07
DATA

[Handwritten Signature]
AGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE

09/11/07
DATA

[Handwritten Signature]
Assinatura do responsável técnico
MINISTÉRIO DO ESPORTE

Marília Fonseca Cerqueira
Coordenadora
SNEED/ME

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 872 / 2008
FIS. No 56
EJA

Processo Nº 3.20.0000.299/08
Rubrica: *[Handwritten]* 1695544
14

[Handwritten Mark]

Folha Nº

Processo Nº

Rubrica

02

220.000.366/08

30

Mat. 1645544



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL No 872	/ 2008
Fls. Nº 57	BIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO ESPORTE

CONVÊNIO/ME/GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL/DF/ Nº 212/2007.

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DO ESPORTE – ME, E O GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL/DF, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

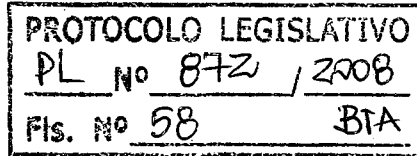
A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME**, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, 7º andar, em Brasília/DF, CEP: 70.054-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo seu Secretário-Executivo, o Senhor **WADSON NATHANIEL RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 36.648.291-9 – SSP/SP e do CPF/MF nº 033.330.476-40, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 13 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de abril 2007, e a **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE EDUCACIONAL**, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor **JULIO FILGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 18.881.353 SSP/ SP e do CPF nº 118.407.288-41, designado pela Portaria nº 422 de 10 de maio de 2007, e o **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.394.692/0001-08 neste ato representado por seu Governador, o Senhor **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, portador do RG nº 590415 SSP/DF do CPF/MF nº 870.263.927-00, e a **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL**, na condição de executora, sediada na SRPN – Complexo Poliesportivo Ayrton Senna - Estádio Mané Garrincha – Brasília/DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.977.827/0001-85, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor **AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 07298851-3 IFP/RJ, e do CPF/MF nº 870.263.927-00, residente e domiciliado na SMPW – Quadra 04 – conjunto 05 – chácara 59 – lote 28 – Colônia Agrícola Arniqueira, Brasília/DF, CEP: 71.735-405, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, na conformidade do **Processo nº 58701.000522/2007-79**, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF e posteriores alterações e na Portaria Interministerial nº 217, 31 julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a implantação de 50 (cinquenta) núcleos de esporte educacional do Programa Segundo Tempo para atendimento a crianças, adolescentes e jovens, com práticas esportivas educacionais no Distrito Federal/DF.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e seus anexos elaborado pela **CONVENENTE**, aprovado pelo **CONCEDENTE**, o qual passa a integrar este Convênio, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES



I - São obrigações do **CONCEDENTE**:

a) repassar à **CONVENENTE**, em tempo hábil, recursos financeiros correspondentes à sua participação nas despesas objeto deste Convênio, obedecendo ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho;

b) prorrogar *de ofício* a vigência deste Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto, desde que a **CONVENENTE** não esteja na inadimplência no SIAFI;

c) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Convênio, mediante proposta da **CONVENENTE** fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes do término de sua vigência;

d) controlar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, inclusive, efetuando vistorias *in loco*, diretamente, ou por unidades da Administração Federal que se situem próximo ao local da execução, por delegação de competência;

e) analisar e aprovar as prestações de contas parciais e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio;

f) fornecer à **CONVENENTE**, quando solicitado formalmente, os códigos de preenchimento da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, a ser efetuado na **CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL**, de que trata a Cláusula Décima Terceira (Da Restituição de Recursos);

g) fornecer à **CONVENENTE** os dizeres institucionais, consoante estabelecido pela Secretaria de Estado de Comunicação de Governo – SECOM, destacando a participação do Governo Federal, bem assim do Ministério do Esporte-ME, em toda e qualquer ação relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;

h) fornecer e encaminhar o material esportivo disponível, produzido por projeto deste Ministério, como doação para suprir as necessidades da **CONVENENTE**.
(quando for o caso)

Folha Nº

04

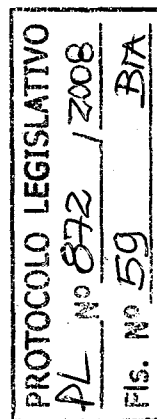
Processo Nº 220-000.366/08

Rubrica 30 Mat. 1645544

- i) prover os meios e facilidades para que a **CONVENENTE** possa realizar, no prazo estabelecido, o cadastramento dos participantes do programa.

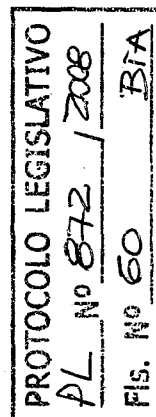
II - São obrigações da **CONVENENTE**:

- a) executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, na forma e no prazo estabelecidos no Projeto Básico e no Plano de Trabalho;
- b) promover os créditos dos recursos financeiros, referente à contrapartida, de acordo com o Cronograma de Desembolso, na conta corrente específica para a execução do objeto;
- c) aplicar os recursos discriminados na Cláusula Quarta, inclusive os oferecidos em contrapartida e os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do objeto deste Convênio,
- d) notificar do recebimento dos recursos financeiros, à conta deste Convênio, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do crédito, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores de as entidades empresariais, com sede no município, na forma determinada no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997;
- e) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo **CONCEDENTE**;
- f) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- g) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- h) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e, bem assim, do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, consoante previsto na Cláusula Décima-Quarta;
- i) adotar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução deste Convênio, os procedimentos estipulados para a licitação na modalidade de pregão, prevista na nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos casos em que específica, sendo **preferencial** a utilização de sua forma eletrônica, conforme portaria Interministerial nº 217, 31 julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda, o que, se inviável, deverá ser devidamente justificado pelo dirigente ou autoridade competente e, nesse caso, adotar-se-á o pregão presencial;



Folha Nº 05
Processo Nº 220.000.366/08
Rubrica 02 nº 1645544

- j) nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstos nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8666/93, será observado o disposto no artigo 26 da mesma Lei, devendo a homologação ser procedida pela instância máxima de deliberação da **CONVENENTE**, sob pena de nulidade;
- k) facilitar ao **CONCEDENTE**, ou agentes da Administração Federal, com delegação de competência, todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- l) permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada o **CONCEDENTE**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- m) por ocasião do encerramento do prazo estipulado para a conclusão do objeto pactuado, ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste **CONVÊNIO**, solicitar ao **CONCEDENTE**, formal e tempestivamente, o número do do código de preenchimento da **GRU** a ser efetuado na **CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL**, de que trata a Cláusula Décima-Terceira (Da Restituição de Recursos);
- n) prestar contas final, com observância do prazo e na forma estabelecida, respectivamente, nas Cláusulas Terceira e Décima deste Instrumento, e, bem assim, em função da forma da liberação dos recursos ou quando for solicitada, a qualquer momento, a critério do **CONCEDENTE**, apresentar Prestação de Contas Parcial;
- o) enviar ao **CONCEDENTE**, cópias autenticadas das notas fiscais relativas aos bens permanentes adquiridos com recursos alocados neste Instrumento, para fins de tombamento patrimonial; **(quando for o caso)**
- p) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado o qual deverá, verificada qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do **CONCEDENTE** relatório circunstanciado dos fatos;
- q) indicar supervisor do Convênio, escolhido entre representantes de entidade civil local, legalmente constituída, para exercer o controle social sobre a execução do objeto e ratificar a prestação de contas, no que concerne ao bom e regular emprego dos recursos e quanto aos resultados alcançados;
- r) cadastrar os participantes do programa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente Convênio, na forma estabelecida pelo **CONCEDENTE**, quando for o caso;
- s) atualizar, no prazo máximo de cinco dias úteis, as substituições ocorridas no decorrer da avença, quando aplicável;



- t) restituir a parcela de recursos recebida, em conformidade com o regulamento em vigor, quando descumpridas as obrigações descritas nas alíneas "r" e "s";
- u) manter atualizado o relatório da execução do programa, com a periodicidade trimestral;
- v) enviar, por ofício, no prazo de 30 (trinta) dias após o início das atividades do programa, a relação dos componentes do grupo gestor do referido convênio e seus respectivos contatos, bem como a periodicidade de suas reuniões;
- w) solicitar a prorrogação, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, desde que a **CONVENIENTE** não esteja na inadimplência no SIAFI;
- x) selecionar e contratar os recursos humanos objeto desse Convênio mediante critérios que obedeçam o princípio de impessoalidade; e
- y) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

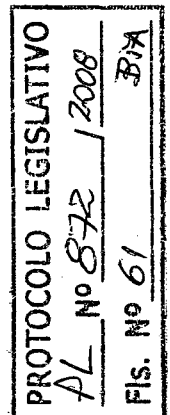
O presente Convênio vigorará pelo período de **19 (dezenove) meses**, a partir da data de sua assinatura, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo de vigência deste Instrumento poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação da **CONVENIENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pela **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A **CONVENIENTE** terá 60 (sessenta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência prevista no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de **RS 2.850.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e duzentos reais)**, cabendo ao **CONCEDENTE** destinar a importância de **RS 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais)**, correndo as despesas à conta de dotação consignada ao **MINISTÉRIO DO ESPORTE – ME**, na Lei 11.451 de 07 de fevereiro de 2007 (D.O.U de 08.02.2007), observadas as características abaixo discriminadas, e cabendo à **CONVENIENTE** a contrapartida financeira no valor de **RS 570.200,00 (quinhentos e setenta mil e duzentos reais)** equivalente a **20,00% (vinte por cento)** do total pactuado, conforme Plano de Trabalho aprovado:



Folha Nº 07
Processo Nº 220.000.366/08
Rubrica 32 Mal 1645544

Programa de Trabalho: 27.812.8028.4377.0001

Natureza da Despesa: 33.30.41

Fonte: 118

Nota de Empenho: 2007NE000989 de 19 de novembro de 2007, no valor de **RS 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos repassados pelo **CONCEDENTE** para a execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira serão obrigatoriamente incluídos no Orçamento da **CONVENENTE**. (aplicável a **Prefeituras Municipais e Governos de Estado**)

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos referentes à contrapartida da **CONVENENTE**, para complementar a execução do objeto do presente Instrumento, estão assegurados pela **CONVENENTE**, consoante os Planos de Trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de o objeto deste Convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição, tanto pelo **CONCEDENTE** quanto pela **CONVENENTE**, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, aplicável ao valor total anteriormente pactuado, conforme previsto no *caput* desta Cláusula.

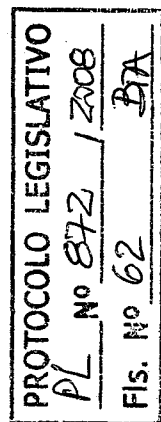
PARÁGRAFO QUARTO. Na hipótese de o objeto pactuado vir a ser satisfatoriamente concluído somente com a utilização dos recursos financeiros transferidos pelo **CONCEDENTE**, obriga-se a **CONVENENTE** a devolver os recursos financeiros correspondentes a sua contrapartida, que, observada a proporcionalidade de sua participação, conforme definida no *caput* desta Cláusula, deverá ser calculada sobre o valor despendido pelo **CONCEDENTE** e aplicado na consecução do objeto conveniado.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O **CONCEDENTE** promoverá a liberação de 20% (vinte por cento) dos recursos de sua responsabilidade, representando um dispêndio de **RS 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, para que o **CONVENENTE** efetue o cadastramento dos participantes do Programa objeto deste Convênio.

O restante dos recursos do **CONCEDENTE** destinados à execução do objeto deste Convênio, no montante de **RS 1.824.000,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais)** serão liberados em **parcela única**, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e a crédito de conta específica aberta na **BANCO DO BRASIL nº 001** conta corrente sob nº **190830-8**, na Agência **16071** em nome da **CONVENENTE** e vinculada ao presente Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Após a aplicação dos recursos, será apresentada a Prestação de Contas, observado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira, composta da documentação especificada na Cláusula Décima.



PARÁGRAFO SEGUNDO. Ocorrendo impropriedades e/ou irregularidades na execução deste Convênio, obriga-se o **CONCEDENTE** a notificar, de imediato, o dirigente da **CONVENENTE**, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos a seguir especificados:

- a) quando não houver comprovação da correta aplicação da parcela única recebida e do correspondente recurso de contrapartida oferecido, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pelo **CONCEDENTE** e/ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública Federal;
- b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Convênio; e
- c) quando a **CONVENENTE** descumprir qualquer cláusula ou condição pactuada.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Findo o prazo da notificação de que trata o Parágrafo anterior, sem que as impropriedades e/ou irregularidades tenham sido sanadas, ou cumprida a obrigação, a unidade de contabilidade analítica do **CONCEDENTE** diligenciará a instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

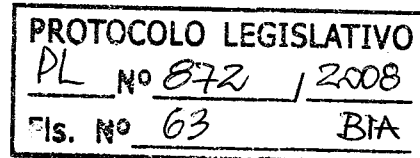
O **CONVENENTE** deverá manter os recursos repassados pelo **CONCEDENTE** em conta bancária específica, de que trata a Cláusula Quinta, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominal ou ordem bancária ao credor ou para aplicação no mercado financeiro na forma da Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo, ou, ainda, em operação no mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão, obrigatoriamente, utilizados no objeto deste Convênio, sujeitos às mesmas condições de prestação de contas, não podendo ser computados como Contrapartida devida pela **CONVENENTE**, devendo, ainda, contar de demonstrativo específico que integrará a Prestação de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GLOSA DAS DESPESAS

É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **CONCEDENTE** e os da Contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Instrumento, bem



Folha Nº

09

Processo Nº

220.000.366/08

Rubrica

Bl

Mat.

1645544

como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência acordado, ainda que em caráter de emergência.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos deste Convênio também não poderão ser utilizados:

- a) na realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente aos pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) na realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- c) no pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica; e
- d) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Convênio, permanecerão sob a guarda e responsabilidade e manutenção do **CONVENIENTE**, vinculados ao objeto pactuado para assegurar a continuidade do programa governamental. **(quando for o caso)**

PARÁGRAFO ÚNICO. Sendo o presente Convênio rescindido por quaisquer dos motivos previstos no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, os bens patrimoniais serão automaticamente revertidos ao **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO.

É prerrogativa do **CONCEDENTE** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Convênio, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos termos da legislação em vigor, o **CONCEDENTE** designará servidor para acompanhar a fiel execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 842	/2008
Fls. Nº 64	BIA

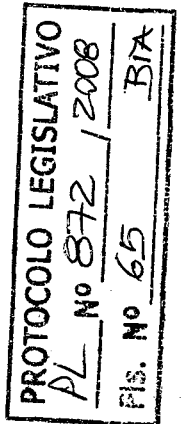
A Prestação de Contas Final dos recursos deste Convênio, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, deverá ser assim constituída:

- a) Relatório de cumprimento do objeto;
- b) cópia do Plano de Trabalho aprovado na celebração do Convênio;

- c) cópia do Termo de Convênio e eventuais Termos Aditivos;
- d) relatório de Execução Físico-Financeira;
- e) relatório de Execução da Receita e Despesa;
- f) relação de pagamentos efetuados;
- g) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Convênio;
- h) cópia autenticada dos comprovantes de despesas relativas à aquisição de bens e materiais permanentes;
- i) conciliação do saldo bancário, quando for o caso;
- j) cópia do extrato da conta bancária específica;
- k) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados à conta indicada pelo responsável do programa;
- l) cópia do Termo de Aceitação Definitiva da obra; (**quando o instrumento objetivar execução de obra ou serviço de engenharia**)
- m) cópia do despacho adjudicatório e homologação de licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
- n) relatório/declaração do responsável pelo acompanhamento deste Convênio;
- o) relatório/declaração de controle social, responsável pelo acompanhamento deste Convênio;
- p) cópia das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem assim dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, em demonstrativo à parte, evidenciar de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas:

1. **No caso de despesa com as aquisições de passagens**, conforme previamente definido no Plano de Trabalho, deverá constar o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no evento, número de sua Carteira de Identidade, nº do CPF/MF, nº do telefone, endereço residencial completo, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no respectivo bilhete utilizado;

2. **No caso de despesas com hospedagem**, conforme previamente definido no Plano de Trabalho, deverá conter o nome completo do hóspede, sua condição de participante no evento, nº de sua Carteira de Identidade, nº de seu CPF/MF, nº de telefone, com endereço residencial completo, acompanhado do extrato de conta fornecido pelo hotel.



PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da **CONVENENTE** e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO.

Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo

prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor **CONCEDENTE**, pelo Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício em que forem incluídas em suas contas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

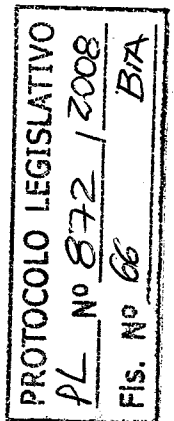
PARÁGRAFO ÚNICO. Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta;
- c) constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias; e
- d) falta de apresentação da Prestação de Contas Final, ou de Prestações de Contas Parciais, no(s) prazo(s) estabelecido(s), neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste instrumento, a **CONVENENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher à **CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO NACIONAL**, em nome do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME**, com a utilização de Guia de Recolhimento da União, a ser devida e corretamente preenchida, inclusive com a menção do número do "Código Identificador" de que trata a **Cláusula Segunda** (Das Obrigações):

- a) O eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e a data do Convênio;
- b) o valor total transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
 1. quando não for executado o objeto da avença;
 2. quando não forem apresentadas, no prazo exigido, as Prestações de Contas Parcial ou Final; e



3. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.
- c) o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;
- d) o valor corrigido da Contrapartida pactuada, quando não comprovada sua aplicação na consecução do objeto conveniado, na forma prevista no Plano de Trabalho;
- e) o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ou ainda que não tenha sido feita aplicação.

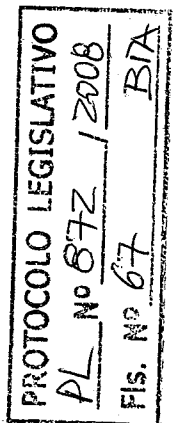
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

A **CONVENENTE** obriga-se a divulgar, no local e durante a execução do objeto, a participação do **Ministério do Esporte-ME**, mediante afixação de placa, banner ou outro meio de divulgação, nominando o Projeto específico e contendo os dizeres fornecidos pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste **CONVÊNIO** e de seus aditamentos no Diário Oficial da União – D.O.U, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data contendo os seguintes elementos:

- a) espécie, número, e valor do instrumento;
- b) denominação, domicílio e inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF dos partícipes e nome e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF dos signatários;
- c) resumo do objeto;
- d) crédito pelo qual ocorrerá a despesa, número e data da Nota de Empenho;
- e) valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso e, se for o caso, o previsto para exercícios subseqüentes;
- f) prazo de vigência e data da assinatura; e
- g) código da Unidade Gestora, da gestão e classificação funcional programática e econômica, correspondentes aos respectivos créditos.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Folha Nº

13

Processo Nº

220.000.366/08

Rubrica

32

Data

16/9.55/04

Pactum, ainda, as seguintes condições:

- a) todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência, telegrama, fax ou telex, devidamente comprovadas por conta, no endereço das partes;
- b) as alterações de endereços e de número de telefone, telex e fax de quaisquer dos Partícipes devem ser imediatamente comunicadas por escrito; e
- c) as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

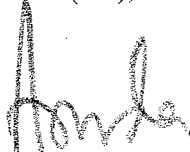
Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

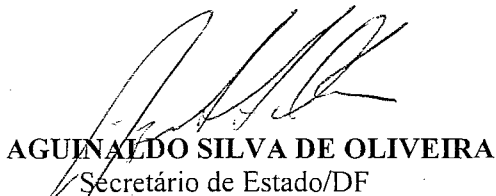
Brasília (DF), 31 de dezembro de 2007.



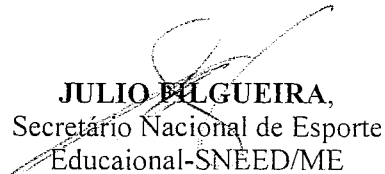
WADSON NATHANIEL RIBEIRO
Secretário-Executivo/ME



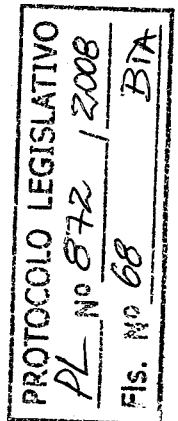
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Estado do Distrito Federal



AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado/DF



JULIO ELGUEIRA,
Secretário Nacional de Esporte
Educaional-SNEED/ME



TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima da Silva Dias*

NOME: *Fuliana C. Gomes*

CPF: *342.773.821-34*

993.296.031-49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Ofício nº 06/08 – GAB. 04-CLDF

Brasília-DF, 13 de março 2008

Senhor Administrador,

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL No 872	/ 2008
Fis. No 69	BIA

Com as saudações de estilo, dirijo-me a Vossa Excelência para informar-lhe que durante a tramitação nesta Casa de Leis, do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008, apresentei emendas destinadas a programas de trabalho diversos, e destas algumas foram destinadas a essa unidade orçamentária, qual seja, UO 11105.

Ocorre, porém, que após a aprovação de referido projeto, em uma análise mais acurada do tema, passei a entender que a sociedade será melhor assistida se algumas de minhas emendas experimentarem alteração de funcional programática, mais precisamente, fossem os recursos **REALOCADOS para o Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.6302 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA**, mantida a mesma Unidade Orçamentária 11.105.

Sendo assim, relaciono, abaixo, as emendas que entendo devam ter suas funcionais programáticas alteradas, sugerindo a Vossa Excelência, SMJ, a adoção de medidas necessárias à efetivação da presente proposta.

Eis as emendas as quais me refiro:

II COPA DE DRIFIT, Programa de Trabalho 27.813.1900.2033.7156, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1º ADVENTURE DAY, Programa de Trabalho 27.813.1900.2033.7153, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Benedito Augusto Domingos
Administrador Regional
de Taguatinga



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

8ª CORRIDA DE TAGUATINGA – 10 KM, Programa de Trabalho 27.813.1900.2033.7154, valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

TAGUATINGA DE BEM COM A VIDA, Programa de Trabalho 27.813.1900.2033.7157, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

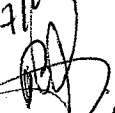

Berinaldo Pontes

Deputado Distrital - PP

DEPUTADO DISTRITAL
DEPUTADO DISTRITAL - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 872	/ 2008
Fls. Nº 70	BIA

Excelentíssimo Senhor
Dr. Benedito Augusto Domingos
Administrador de Taguatinga
NESTA

de acordo
BSB 17/03/08

Benedito Augusto Domingos
Administrador Regional
de Taguatinga

Folha nº:	03
Processo nº:	032000759/08
Rúbrica:	A 38 6170

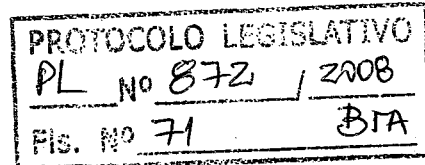


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

Ofício nº 22 /08 – gab. 21-CLDF

Brasília-DF, 12 de março 2008

Senhor Administrador,



Com as saudações de estilo, dirijo-me a Vossa Excelência para informar-lhe que durante a tramitação nesta Casa de Leis, do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008, apresentei emenda no valor de R\$ 150.000,00. (cento e cinquenta mil reais), para a realização do evento denominado **COPA DRIFIT DE TAGUATINGA**, sendo que o referido recurso fora alocado nessa unidade orçamentária, qual seja, 11105, para o Programa de Trabalho 13.392.1300.9068.7739.

Reexaminando a emenda após a aprovação do projeto, passei a entender que por se tratar de atividade eminentemente cultural, seria de bom alvedrio referido recurso fosse **REALOCADO para o Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.6302 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA**, sendo mantida a mesma Unidade Orçamentária 11.105, e para tanto, solicito gestão de Vossa Excelência junto à unidade de Governo competente para a promoção de referida realocação, SMJ.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e apreço.

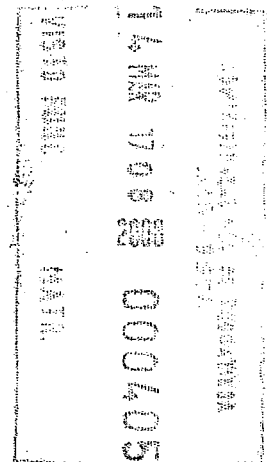
Atenciosamente,

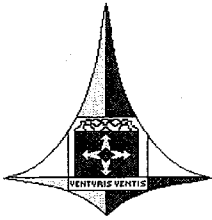
Dr. CHARLES
Deputado Distrital

Excelentíssimo Senhor
Dr. Benedito Augusto Domingos
Administrador de Taguatinga
NESTA

De acordo

Benedito Augusto Domingos
Administrador Regional
de Taguatinga





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS



PROCESSO : 064.000.020/2008
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO
INTERESSADO: FEPECS

Folha N.º 69
Processo 064.000.020/08
Rubrica PL 22.697-4

Senhora Gerente,

Após análise dos documentos constantes nos autos, conforme apresentado à fl. 03, demonstrado pelo Balanço Patrimonial e pelos saldos existentes em banco e confirmado pela declaração bancária, e em atendimento à fls. 67, constatamos que o valor de **R\$ 229.848,80**, (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) caracteriza Superávit Financeiro de Recursos Próprios, apurado na **Fonte 420**.

Cabe ressaltar que o valor apontado como superávit financeiro foi analisado em atendimento ao disposto no art. 28, parágrafo único do Decreto N.º. 16.098 de 29/11/94.

Sendo assim, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Diretoria Geral de Contabilidade, com vistas à Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, para as devidas providências.

Brasília, 11 de março de 2008.


ARDSON CARTAXO GOMES
Chefe

Folha nº	72
Processo	064000020/08
Rubrica	PL 22.697-4
Módulo	134456-0

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº	872 / 2008
Fis. Nº	72
	BTA

À Diretoria Geral de Contabilidade,

Propomos o envio dos autos à Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme despacho do Núcleo de Fundações e Autarquias desta Gerência.

Brasília, 12 de março de 2008.

Folha N.º 70
Processo 064.000.020/08
Rubrica 22.187-4

IREUNICE CARDOSO DA SILVA
Gerência de Controle e Análise Contábil
Gerente

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Planejamento e Gestão, com vistas à Subsecretaria de Orçamento, conforme despacho supra.

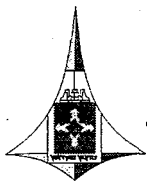
Brasília, 12 de março de 2008.


HÉLIO FERREIRA
Diretoria Geral de Contabilidade
Diretor

Folha N.º 73
Processo 064000020/08
Rubrica 1344560

Renumerados a partir
da peça 48 por conter
duplicidade na nu-
meração
peça 1344560

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 872 / 2008
Fis. Nº 73 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO

Ofício nº 21/2008

Brasília, 08 de abril de 2008.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Aguinaldo Silva de Oliveira
Secretário de Estado de Esporte - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL Nº 872	/2008
Fis. Nº 74	BIA

Senhor Secretário,

Em atendimento a solicitação de V. Ex^a e considerando o interesse dessa Secretaria em reformar os espaços esportivos com o intuito de oferecer melhores condições a prática de atividades esportivas a sociedade do Distrito Federal e entorno, autorizo o cancelamento do crédito orçamentário, oriundo de Emenda Parlamentar de minha autoria, constante do programa de trabalho na 27.812.4000.1866.7067 – reforma e ampliação do complexo esportivo Ayrton Senna (Estádio Mané Garrincha), no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para que se promova as ações administrativas pertinentes quanto a alteração orçamentária.

Atenciosamente,

Folhas Nº 02
Processo 220.000395/08
Rubrica *Oliveira* 3927629


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital-PR

A GOF/USG para
providências imediatas
Em, 09/04/08



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Maio

Exercício: 2008

PSIO0010

Posição em 23/05/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
339047	220 0	410.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00	62.401,57	47.598,43	60.112,89	
449052	220 0	1.000.000,00	800.000,00 -	0,00	0,00	200.000,00	19.929,50	180.070,50	15.493,50	
SUBTOTAL		7.257.732,00	532.000,00 -	0,00	0,00	6.725.732,00	3.015.419,88	3.710.312,12	1.744.299,66	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.131.2800.8505.6131	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
339039	100 0	10.070.961,00	0,00	0,00	0,00	10.070.961,00	313.071,00	9.757.890,00	273.070,41	
339039	220 0	220.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	
339139	220 0	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	49.724,00	276,00	26.280,00	
SUBTOTAL		10.290.961,00	0,00	0,00	0,00	10.290.961,00	362.795,00	9.928.166,00	299.350,41	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.1816.0001	(**) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DF						
449051	100 0	0,00	21.132.117,00	0,00	0,00	21.132.117,00	17.084.448,17	4.047.668,83	9.662.754,25	
449051	100 4	1.132.117,00	1.132.117,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449051	232 0	6.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00	4.350.589,95	
SUBTOTAL		7.132.117,00	25.000.000,00	0,00	0,00	32.132.117,00	27.084.448,17	5.047.668,83	14.013.344,20	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.2756.6136	(***)MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO						
339030	100 0	0,00	6.998.000,00	0,00	0,00	6.998.000,00	3.999.454,87	2.998.545,13	0,00	
339030	220 0	2.855.000,00	0,00	0,00	0,00	2.855.000,00	226.290,51	2.628.709,49	33.871,98	
339039	100 0	61.119.635,00	6.998.000,00 -	0,00	0,00	54.121.635,00	24.299.374,75	29.822.260,25	22.508.876,61	
339039	220 0	7.087.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	11.087.000,00	4.651.206,00	6.435.794,00	4.603.884,70	
339039	420 0	0,00	551.181,00	0,00	0,00	551.181,00	0,00	551.181,00	0,00	
449052	220 0	2.500.000,00	800.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	993.818,25	2.306.181,75	530.154,48	
SUBTOTAL		73.561.635,00	5.351.181,00	0,00	0,00	78.912.816,00	34.170.144,38	44.742.671,62	27.676.787,77	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.3007.0001	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DF						
449051	100 0	2.258.881,00	0,00	0,00	0,00	2.258.881,00	0,00	2.258.881,00	0,00	
SUBTOTAL		2.258.881,00	0,00	0,00	0,00	2.258.881,00	0,00	2.258.881,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.3007.0002	EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ TRECHO ENTRE ESTAÇÃO 33 E 34 - EM SAMAMBAIA						
339039	220 0	4.000.000,00	4.000.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449051	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
449051	232 0	6.000.000,00	5.000.000,00 -	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL		10.100.000,00	9.000.000,00 -	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.3014.0001	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE - AEROPORTO - W3						
449051	100 0	50.000.000,00	10.000.000,00 -	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL		50.000.000,00	10.000.000,00 -	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.453.2800.3467.6065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/TRENS PARA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF.						



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA
 Mês de Referência Abril

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.6495	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA					
339014	100 0	3.448,00	3.448,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100 0	276.127,00	0,00	0,00	0,00	276.127,00	4.777,20	271.349,80	3.857,20
339030	120 0	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00
339036	100 0	6.900,00	6.900,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	825.689,00	0,00	0,00	60.000,00	765.689,00	268.000,00	497.689,00	158.725,91
339039	111 0	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
339039	120 0	205.500,00	0,00	0,00	0,00	205.500,00	68.011,50	137.488,50	0,00
449052	100 0	78.033,00	0,00	0,00	0,00	78.033,00	11.119,00	66.914,00	0,00
449052	120 0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.712.697,00	10.348,00 -	0,00	60.000,00	1.642.349,00	351.907,70	1.290.441,30	162.583,11
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	11.331.1463.2706.7791	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO DE OBRA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA (EP)					
339039	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.244.0169.1951.7491	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QNR 01 NA CEILÂNDIA NORTE (EP)					
459051	100 0	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0164.3273.7488	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1 DA CEILÂNDIA (EP)					
449051	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.6471	PROMOÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE CEILÂNDIA					
335039	100 0	34.514,00	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		34.514,00	34.514,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.6501	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA					
339030	100 0	10.352,00	0,00	0,00	0,00	10.352,00	0,00	10.352,00	0,00
339031	100 0	3.448,00	0,00	0,00	0,00	3.448,00	0,00	3.448,00	0,00
339036	100 0	10.352,00	5.000,00 -	0,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00	0,00
339039	100 0	276.127,00	266.522,00	0,00	0,00	542.649,00	524.536,00	18.113,00	156.788,00
339048	100 0	34.514,00	34.000,00 -	0,00	0,00	514,00	0,00	514,00	0,00
SUBTOTAL		334.793,00	227.522,00	0,00	0,00	562.315,00	524.536,00	37.779,00	156.788,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.7115	CEILÂNDIA FEST FOLIA (EP)					
339039	100 0	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

PSIOO010

Unidade Orçamentária 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

Mês de Referência Abril

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100 0	41.069,00	41.069,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		41.069,00	41.069,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.6505	REFORMA DO QUADRADÃO QNP 15 DA CEILÂNDIA					
449051	100 0	8.213,00	8.213,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		8.213,00	8.213,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.6508	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CEILÂNDIA					
449051	100 0	102.676,00	0,00	0,00	0,00	102.676,00	0,00	102.676,00	0,00
SUBTOTAL		102.676,00	0,00	0,00	0,00	102.676,00	0,00	102.676,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.1110.7626	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA (EP)					
459051	100 0	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0084.1110.7906	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM CEILÂNDIA (EP)					
449051	100 0	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
SUBTOTAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0169.1951.6504	(*) CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS NA CEILÂNDIA (EPP)					
449051	100 0	61.605,00	0,00	0,00	0,00	61.605,00	0,00	61.605,00	0,00
449051	120 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		71.605,00	0,00	0,00	0,00	71.605,00	0,00	71.605,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0169.1951.7660	CONSTRUÇÃO DE CDRECHE COMUNITÁRIA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - (EP)					
449051	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.8508.6496	(***)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CEILÂNDIA					
339030	100 0	138.063,00	400.000,00	0,00	0,00	538.063,00	183.783,80	354.279,20	81.651,40
339030	120 0	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	49.600,00	400,00	0,00
339039	100 0	10.352,00	0,00	0,00	0,00	10.352,00	0,00	10.352,00	0,00
339039	120 0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100 0	8.213,00	0,00	0,00	0,00	8.213,00	0,00	8.213,00	0,00
449052	120 0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBTOTAL		211.628,00	400.000,00	0,00	0,00	611.628,00	233.383,80	378.244,20	81.651,40
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1200.5010.0001	CRIAÇÃO DA VILA DOS CARROCEIROS EM CEILÂNDIA					
449051	100 0	20.533,00	0,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
SUBTOTAL		20.533,00	0,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1300.5968.4003	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM CEILÂNDIA					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

PSIOO010

Unidade Orçamentária 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

Posição em 20/05/2008

Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.5463.7152	APOIO AO EVENTO DENOMINADO "FESTA DA VIDA" DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DA VILA DIMAS EM TAGUATINGA. (EP)					
339039	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	96.880,00	3.120,00	96.880,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	96.880,00	3.120,00	96.880,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.7145	APOIO A REALIZAÇÃO DO COMADT - CONGRESSO DE MOCIDADE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA (EP)					
339039	100 0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.7149	APOIO AO EVENTO MARCHA PARA JESUS DE TAGUATINGA (EP)					
339039	100 0	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.7429	VIA-SACRA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULA - TAGUATINGA SUL - VILA DIMAS (EP)					
335039	100 0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.7431	FESTIVAL DA PRIMAVERA E CORRIDA DA PAZ - TAGUATINGA SUL - PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULA - VILA DIMAS (EP)					
335039	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.6324.7453	FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA FOLCLÓRICA BRASILEIRA - PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULA - TAGUATINGA SUL - VILA DIMAS (EP)					
335039	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.7597	REALIZAÇÃO DA FACITA EM TAGUATINGA - LEI Nº 3.536/2005 (EP)					
335043	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.7738	APOIO AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTUDANTE (EP)					
339039	100 0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.9068.7739	APOIO AO EVENTO SÓCIO ESPORTIVO COPA DRIFIT DE TAGUATINGA (EP)					
339039	100 0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.3000.9068.6308	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM TAGUATINGA					
339030	100 0	6.900,00	6.800,00 -	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
339032	120 0	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.030,00	3.970,00	4.030,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PSIOO010

Mês de Referência Maio

Posição em 20/05/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339032	120 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00	1.500,00
339039	100 0	103.546,00	0,00	0,00	0,00	103.546,00	100.460,00	3.086,00	100.460,00
339039	120 0	80.000,00	40.000,00 -	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
449052	120 0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
SUBTOTAL		254.246,00	70.660,00 -	0,00	0,00	183.586,00	107.498,00	76.088,00	102.998,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2033.7832	ESPORTE PARA CIDADANIA (EP)					
335039	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.3440.6300	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM TAGUATINGA					
449051	100 0	92.408,00	0,00	0,00	0,00	92.408,00	91.932,41	475,59	57.332,46
449051	120 0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	189.689,26	110.310,74	149.689,26
SUBTOTAL		392.408,00	0,00	0,00	0,00	392.408,00	281.621,67	110.786,33	207.021,72
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.5120.0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE POLOS ESPORTIVOS NAS ENTREQUADRAS DAS QNL'S E QNJ'S (EPP)					
339039	100 0	1.953,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
SUBTOTAL		1.953,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.1900.2033.7153	APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO "1º ADVENTURE DAY" (EP)					
339039	100 0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.1900.2033.7154	APOIO A 8ª CORRIDA DE TAGUATINGA - 10 KM (EP)					
339039	100 0	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.1900.2033.7156	APOIO A REALIZAÇÃO DA II COPA DE DRIFTT (EP)					
339039	100 0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.1900.2033.7157	APOIO AO EVENTO - TAGUATINGA DE BEM COM A VIDA (EP)					
339039	100 0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.813.1900.2033.7158	LAZER NA PRAÇA DO RELÓGIO EM TAGUATINGA (EP)					
339039	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6297	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
339093	120 0	8.000,00	7.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL		8.000,00	7.000,00 -	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

PSIOO010

Mês de Referência Abril

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.6846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY						
339030	100	0	65.579,00	20.500,00	0,00	0,00	86.079,00	23.942,49	62.136,51	12.383,92
339030	111	0	10.741,00	0,00	0,00	0,00	10.741,00	776,00	9.965,00	776,00
339030	120	0	6.646,00	0,00	0,00	0,00	6.646,00	6.138,42	507,58	1.441,72
339036	100	0	2.758,00	0,00	0,00	0,00	2.758,00	0,00	2.758,00	0,00
339039	100	0	55.262,00	28.794,00	0,00	0,00	84.056,00	42.577,57	41.478,43	37.359,82
339139	100	0	41.379,00	0,00	0,00	0,00	41.379,00	37.600,00	3.779,00	37.169,41
449052	100	0	12.320,00	0,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	0,00
SUBTOTAL			194.685,00	49.294,00	0,00	0,00	243.979,00	111.034,48	132.944,52	89.130,87
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.128.0750.2958.0002	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSA MBA						
339039	100	0	8.971,00	8.960,00 -	0,00	0,00	11,00	0,00	11,00	0,00
339039	120	0	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
SUBTOTAL			20.971,00	8.960,00 -	0,00	0,00	12.011,00	0,00	12.011,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.421.1501.2426.0010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO PARK WAY						
339139	100	0	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
SUBTOTAL			0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.451.3000.3304.6948	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO PARK WAY						
449051	100	0	3.464,00	0,00	0,00	3.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3.464,00	0,00	0,00	3.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.451.3000.3903.6968	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
449051	100	0	4.105,00	11.000,00	0,00	0,00	15.105,00	0,00	15.105,00	0,00
SUBTOTAL			4.105,00	11.000,00	0,00	0,00	15.105,00	0,00	15.105,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.1300.2007.6848	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO PARK WAY						
339030	100	0	1.378,00	1.300,00 -	0,00	0,00	78,00	0,00	78,00	0,00
339039	100	0	24.158,00	6.300,00	0,00	0,00	30.458,00	27.600,00	2.858,00	27.600,00
SUBTOTAL			25.536,00	5.000,00	0,00	0,00	30.536,00	27.600,00	2.936,00	27.600,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1110.6870	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
449051	100	0	139.238,00	66.079,00	0,00	0,00	205.317,00	0,00	205.317,00	0,00
449051	120	0	5.496,00	0,00	0,00	0,00	5.496,00	0,00	5.496,00	0,00
SUBTOTAL			144.734,00	66.079,00	0,00	0,00	210.813,00	0,00	210.813,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1110.7589	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS QUADRAS 16 A 20 DO PARK WAY (EP)						
449051	100	0	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

Mês de Referência Abril

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1234.0003	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS QUADRAS E CONJUNTOS DO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1950.6913	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1950.6914	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QUADRA 14 NO ESPAÇO TALENTOS NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.6916	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.6917	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CÔRREGO DA ONÇA NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.6919	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VARGEM BONITA DO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.6920	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO NÚCLEO RURAL IPÊ COQUEIRO DO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.1745.6921	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 06 DO PARK WAY.					
449051	100 0	4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	4.105,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.4000.5483.0003	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.0700.8508.6847	(***)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO PARK WAY					
339030	100 0	20.708,00	2.000,00 -	0,00	0,00	18.708,00	0,00	18.708,00	0,00
449052	120 0	5.363,00	0,00	0,00	0,00	5.363,00	0,00	5.363,00	0,00
SUBTOTAL		26.071,00	2.000,00 -	0,00	0,00	24.071,00	0,00	24.071,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.1718.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA LIMPAS NO PARK WAY					



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

PSIOO010

Unidade Orçamentária 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

Mês de Referência Abril

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100 0	3.448,00	2.000,00 -	0,00	1.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100 0	2.052,00	1.000,00 -	0,00	1.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		5.500,00	3.000,00 -	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.541.0500.6341.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO PARK WAY					
339030	100 0	3.448,00	1.448,00 -	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339039	100 0	6.900,00	5.000,00 -	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.348,00	6.448,00 -	0,00	1.900,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	18.543.0500.3489.3442	(***)RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO PARK WAY					
339039	100 0	10.352,00	7.861,00 -	0,00	2.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		10.352,00	7.861,00 -	0,00	2.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	25.451.3100.1763.6947	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	25.451.3100.1763.6950	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE VIVENCIAL NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2033.6856	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PARK WAY					
339030	100 0	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00	0,00	2.068,00	0,00
339036	100 0	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00	0,00	2.068,00	0,00
339039	100 0	9.662,00	5.000,00 -	0,00	0,00	4.662,00	0,00	4.662,00	0,00
SUBTOTAL		13.798,00	5.000,00 -	0,00	0,00	8.798,00	0,00	8.798,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1421.6356	INSTALAÇÃO DE MODULOS INTELIGENTES DE GINASTICA NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.1175.6775	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.1951.6672	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO PARK WAY					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.0169.1951.6673	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO NUCLEO RURAL VARGEM BONITA					
449051	100 0	104.105,00	0,00	0,00	104.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		104.105,00	0,00	0,00	104.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

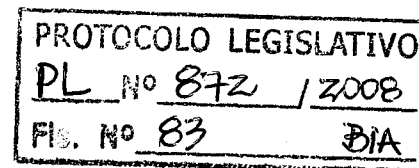
PSIOO010

Unidade Orçamentária 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

Mês de Referência Abril

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID		Programa Trabalho	08.244.1500.2094.6845			PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY			
339030	100	0	5.520,00	5.500,00 -	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
339032	100	0	4.140,00	2.000,00 -	0,00	0,00	2.140,00	0,00	2.140,00	0,00
339036	100	0	2.758,00	1.000,00 -	0,00	0,00	1.758,00	0,00	1.758,00	0,00
339039	100	0	5.520,00	3.000,00 -	0,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00
SUBTOTAL			17.938,00	11.500,00 -	0,00	0,00	6.438,00	0,00	6.438,00	0,00
TOTAL GERAL			709.077,00	206.079,00	0,00	139.090,00	776.066,00	138.634,48	637.431,52	116.730,87





Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

PSIOO010

Unidade Orçamentária 14203 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSAO RURAL

Mês de Referência Maio

Posição em 20/05/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	20.606.1000.5836.7449	INCLUSÃO DIGITAL NA ÁREA RURAL DO GAMA (EP)					
339030	100 0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
339036	100 0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339039	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
449052	100 0	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	64.546,00	454,00	38.716,00
SUBTOTAL		122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	64.546,00	57.454,00	38.716,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	20.606.1100.2173.0336	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
339014	220 0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
339030	100 0	345.159,00	0,00	0,00	0,00	345.159,00	62.633,20	282.525,80	62.633,20
339030	220 0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	220 0	8.000,00	5.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00
339036	100 0	8.281,00	0,00	0,00	0,00	8.281,00	0,00	8.281,00	0,00
339039	100 0	272.603,00	0,00	0,00	0,00	272.603,00	6.215,97	266.387,03	5.215,97
339039	220 0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.590,00	2.410,00	1.590,00
339039	232 0	0,00	888.643,00	0,00	0,00	888.643,00	1.000,00	887.643,00	0,00
449052	100 0	410.705,00	0,00	0,00	0,00	410.705,00	391.979,04	18.725,96	21.047,95
449052	232 0	0,00	684.000,00	0,00	0,00	684.000,00	624.000,00	60.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.066.748,00	1.572.643,00	0,00	20.000,00	2.619.391,00	1.089.418,21	1.529.972,79	90.487,12
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	20.606.1100.2401.0001	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA - AGRICULTURA URBANA E ORGÂNICA					
339014	220 0	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
339030	100 0	16.565,00	0,00	0,00	0,00	16.565,00	0,00	16.565,00	0,00
339033	220 0	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
339036	100 0	5.520,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00
339039	100 0	13.804,00	0,00	0,00	0,00	13.804,00	0,00	13.804,00	0,00
449052	100 0	8.213,00	0,00	0,00	0,00	8.213,00	0,00	8.213,00	0,00
SUBTOTAL		54.102,00	0,00	0,00	0,00	54.102,00	1.000,00	53.102,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	20.606.1100.3724.0003	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
339030	100 0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
339036	100 0	13.804,00	0,00	0,00	0,00	13.804,00	0,00	13.804,00	0,00
339039	100 0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	7.140,00	27.374,00	0,00
449052	220 0	29.999,00	0,00	0,00	0,00	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		147.348,00	0,00	0,00	0,00	147.348,00	37.139,00	110.209,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	20.606.1100.3930.0020	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					
339014	220 0	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	6.072,63	13.427,37	6.072,63



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

Mês de Referência Maio

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 20/05/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL									
		8.263.605,00	4.599.680,00	0,00	0,00	12.863.285,00	12.800,00	12.850.485,00	6.800,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.181.2600.7469.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CIOSP					
449052	100 0	5.496.369,00	0,00	0,00	0,00	5.496.369,00	1.239.431,00	4.256.938,00	53.431,00
SUBTOTAL									
		5.496.369,00	0,00	0,00	0,00	5.496.369,00	1.239.431,00	4.256.938,00	53.431,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.182.0002.6193.0001	ATENDIMENTO A COMUNIDADE DE LOCAIS DE RISCOS					
339030	100 0	41.417,00	0,00	0,00	0,00	41.417,00	5.696,02	35.720,98	304,02
339036	100 0	55.223,00	0,00	0,00	0,00	55.223,00	0,00	55.223,00	0,00
339039	100 0	124.256,00	0,00	0,00	0,00	124.256,00	0,00	124.256,00	0,00
449052	100 0	41.479,00	0,00	0,00	0,00	41.479,00	1.425,00	40.054,00	1.425,00
SUBTOTAL									
		262.375,00	0,00	0,00	0,00	262.375,00	7.121,02	255.253,98	1.729,02
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.243.1508.2227.0001	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PÁTRIA AMADA					
339030	100 0	6.900,00	43.177,80	0,00	0,00	50.077,80	0,00	50.077,80	0,00
339039	100 0	131.159,00	43.177,80 -	0,00	0,00	87.981,20	0,00	87.981,20	0,00
449052	100 0	61.605,00	0,00	0,00	0,00	61.605,00	0,00	61.605,00	0,00
SUBTOTAL									
		199.664,00	0,00	0,00	0,00	199.664,00	0,00	199.664,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.243.1508.2717.0001	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE À MEIA NOITE					
339030	100 0	203.546,00	0,00	0,00	0,00	203.546,00	3.091,78	200.454,22	3.091,78
339039	100 0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
449052	100 0	61.605,00	0,00	0,00	0,00	61.605,00	0,00	61.605,00	0,00
SUBTOTAL									
		299.665,00	0,00	0,00	0,00	299.665,00	3.091,78	296.573,22	3.091,78
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.243.1508.2717.7629	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE A MEIA NOITE, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA ILARAINÉ ACÁCIO ARCE (EP)					
335039	100 0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL									
		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.243.1508.2754.0001	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PICASSO NÃO PICHAVA					
339030	100 0	34.514,00	78.096,25	0,00	0,00	112.610,25	1.370,25	111.240,00	1.370,25
339039	100 0	103.546,00	78.096,25 -	0,00	0,00	25.449,75	0,00	25.449,75	0,00
449052	100 0	61.605,00	0,00	0,00	0,00	61.605,00	0,00	61.605,00	0,00
SUBTOTAL									
		199.665,00	0,00	0,00	0,00	199.665,00	1.370,25	198.294,75	1.370,25
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	06.542.0500.3849.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAS					
339030	100 0	103.546,00	0,00	0,00	0,00	103.546,00	0,00	103.546,00	0,00
339039	100 0	172.579,00	0,00	0,00	0,00	172.579,00	0,00	172.579,00	0,00
449052	100 0	41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
SUBTOTAL									
		317.194,00	0,00	0,00	0,00	317.194,00	0,00	317.194,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

PSIOO010

Unidade Orçamentária 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Mês de Referência Maio

Posição em 20/05/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0100.8502.6987	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
319011	100 0	5.991.132,00	36.355,19 -	0,00	0,00	5.954.776,81	2.448.817,34	3.505.959,47	2.442.345,34
319013	100 0	667.199,00	0,00	0,00	0,00	667.199,00	197.875,11	469.323,89	197.875,11
319016	100 0	274.388,00	0,00	0,00	0,00	274.388,00	48.028,92	226.359,08	48.028,92
319034	100 0	0,00	36.355,19	0,00	0,00	36.355,19	36.355,19	0,00	36.355,19
SUBTOTAL		6.932.719,00	0,00	0,00	0,00	6.932.719,00	2.731.076,56	4.201.642,44	2.724.604,56
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0100.8517.0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
319034	100 0	157.412,00	0,00	0,00	0,00	157.412,00	4.574,53	152.837,47	4.574,53
339008	120 0	0,00	7.411,55	0,00	0,00	7.411,55	0,00	7.411,55	0,00
339014	100 0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	2.558,67	31.955,33	2.558,67
339030	100 0	207.094,00	10.000,00 -	0,00	0,00	197.094,00	13.695,18	183.398,82	3.625,16
339030	120 0	400.000,00	200.000,00 -	0,00	0,00	200.000,00	14.635,50	185.364,50	10.935,50
339033	100 0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	5.000,00	29.514,00	1.626,44
339036	100 0	30.284,00	180.000,00	0,00	0,00	210.284,00	77.826,81	132.457,19	77.826,81
339036	120 0	0,00	28.271,02	0,00	0,00	28.271,02	28.271,02	0,00	28.271,02
339039	100 0	1.185.958,00	381.000,00 -	0,00	152.837,00	652.121,00	575.030,27	77.090,73	332.625,42
339039	120 0	946.125,00	541.336,77 -	0,00	0,00	404.788,23	73.150,13	331.638,10	64.549,84
339047	100 0	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	15.565,35	25.434,65	15.565,35
339047	120 0	0,00	5.654,20	0,00	0,00	5.654,20	5.654,20	0,00	5.654,20
339139	100 0	170.518,00	0,00	0,00	0,00	170.518,00	0,00	170.518,00	0,00
449052	100 0	28.748,00	0,00	0,00	0,00	28.748,00	3.469,50	25.278,50	410,00
449052	120 0	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
SUBTOTAL		3.315.167,00	870.000,00 -	0,00	152.837,00	2.292.330,00	819.431,16	1.472.898,84	548.222,94
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.0750.8504.0010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES					
339008	100 0	34.514,00	10.000,00	0,00	0,00	44.514,00	43.482,02	1.031,98	43.482,02
339039	100 0	262.319,00	0,00	0,00	0,00	262.319,00	88.859,14	173.459,86	83.649,41
339046	100 0	310.642,00	10.000,00 -	0,00	0,00	300.642,00	102.752,10	197.889,90	102.752,10
339049	100 0	13.804,00	0,00	0,00	0,00	13.804,00	12.901,52	902,48	12.901,52
SUBTOTAL		621.279,00	0,00	0,00	0,00	621.279,00	247.994,78	373.284,22	242.785,05
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.122.2800.1078.4011	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSPORTE FÁCIL NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
SUBTOTAL		4.105,00	0,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE
Mês de Referência Abril

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		513.382,00	0,00	0,00	0,00	513.382,00	0,00	513.382,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3515	(***)RESTAURACAO DF-345, TRECHO BR-020/ DIV. GOIAIS					
449051	100 0	1.026.764,00	0,00	0,00	0,00	1.026.764,00	0,00	1.026.764,00	0,00
SUBTOTAL		1.026.764,00	0,00	0,00	0,00	1.026.764,00	0,00	1.026.764,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3516	DUPLICAÇÃO BR-080 TRECHO BR-251/DF-001/DF-240 E DIVISA DF/GO					
449051	100 0	51.337,00	0,00	0,00	0,00	51.337,00	0,00	51.337,00	0,00
SUBTOTAL		51.337,00	0,00	0,00	0,00	51.337,00	0,00	51.337,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.3517	(***)PAVIMENTAÇÃO DF-355 - TRECHO RIBEIRÃO SÃO GONÇALO/DF320					
449051	100 0	359.366,00	359.366,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		359.366,00	359.366,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7259	DUPLICAÇÃO DA DF 250. (EP)					
449051	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7264	DUPLICAÇÃO DA DF 150 (EP)					
449051	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7269	PAVIMENTAÇÃO DA DF-205, LESTE, ENTRE AS COMUNIDADES MONJOLO E PEDREIRA CONTAGEM (EP)					
449051	100 0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
SUBTOTAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7312	RECUPERAÇÃO DA DF 341 DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE (EP)					
449051	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1475.7392	PAVIMENTAÇÃO DA DF-355 QUE LIGA A DF-320 À DF-120 NÚCLEO RURAL TABATINGA (EP)					
449051	100 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1554.0774	CONSTRUCAO DE DIVERSAS CICLOVIAS NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	513.382,00	0,00	0,00	0,00	513.382,00	0,00	513.382,00	0,00
SUBTOTAL		513.382,00	0,00	0,00	0,00	513.382,00	0,00	513.382,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1689.0001	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO, DF-100, TRECHO DF-250 A DF-270					
449051	100 4	102.676,00	0,00	0,00	69.000,00	33.676,00	0,00	33.676,00	0,00
449051	232 0	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
SUBTOTAL		902.676,00	0,00	0,00	69.000,00	833.676,00	0,00	833.676,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1689.0002	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO, DF-180, TRECHO BR-070 E A DF-290					



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE

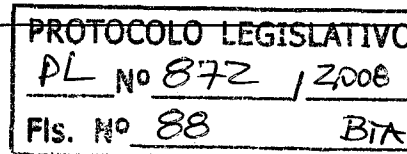
Mês de Referência Abril

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100 0	2.864.141,00	2.680.000,00	0,00	0,00	5.544.141,00	0,00	5.544.141,00	0,00
SUBTOTAL		2.961.842,00	2.680.000,00	0,00	0,00	5.641.842,00	49.996,95	5.591.845,05	23.685,57
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.3550.0002	ELABORACAO DE PROJETO ENGENHARIA DO PARQUE RODOVIARIO - LOTEAMENTO URBANISTICO					
449051	100 0	164.281,00	0,00	0,00	0,00	164.281,00	0,00	164.281,00	0,00
SUBTOTAL		164.281,00	0,00	0,00	0,00	164.281,00	0,00	164.281,00	0,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.3554.0001	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					
339039	100 0	20.708,00	0,00	0,00	0,00	20.708,00	9.383,29	11.324,71	0,00
339039	237 0	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	141.748,33	208.251,67	29.678,32
SUBTOTAL		20.708,00	350.000,00	0,00	0,00	370.708,00	151.131,62	219.576,38	29.678,32
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.3631.0001	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEICULOS PESADOS					
449052	237 0	1.500.000,00	400.000,00 -	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.500.000,00	400.000,00 -	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.3636.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM					
449052	237 0	1.500.000,00	980.000,00 -	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00
SUBTOTAL		1.500.000,00	980.000,00 -	0,00	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00	0,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.4993.0001	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS					
339039	237 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
339139	100 0	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339139	237 0	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	293,00	49.707,00	293,00
SUBTOTAL		200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00	293,00	349.707,00	293,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.5072.0001	(*) PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CEILÂNDIA (EPP)					
449051	100 0	25.668,00	0,00	0,00	14.000,00	11.668,00	0,00	11.668,00	0,00
SUBTOTAL		25.668,00	0,00	0,00	14.000,00	11.668,00	0,00	11.668,00	0,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.5072.7234	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VICINAL 311 - P NORTE (EP)					
449051	100 0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.5902.3211	ALARGAMENTO VIADUTO LAGO NORTE NA DF-0007					
449051	100 0	338.831,00	0,00	0,00	0,00	338.831,00	0,00	338.831,00	0,00
SUBTOTAL		338.831,00	0,00	0,00	0,00	338.831,00	0,00	338.831,00	0,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.5902.3212	ALARGAMENTO VIADUTO ACESSO NUCLEO BANDEIRANTE NA DF-075					
449051	100 0	1.262.919,00	0,00	0,00	0,00	1.262.919,00	0,00	1.262.919,00	0,00
SUBTOTAL		1.262.919,00	0,00	0,00	0,00	1.262.919,00	0,00	1.262.919,00	0,00
Esfera	1 FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.5902.3213	ALARGAMENTO VIADUTO ACESSO DF-075					





Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
Mês de Referência Abril

Exercício: 2008

PSIOO10

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		51.337,00	0,00	0,00	0,00	51.337,00	0,00	51.337,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.2079.6116	(***)EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
319034	100 0	66.371.733,00	0,00	0,00	0,00	66.371.733,00	16.605.000,00	49.766.733,00	16.605.000,00
319034	114 0	23.306.878,00	0,00	0,00	0,00	23.306.878,00	16.205.000,00	7.101.878,00	6.824.994,95
339030	100 0	621.286,00	0,00	0,00	0,00	621.286,00	392.724,90	228.561,10	198.072,15
339039	100 0	10.611.003,00	303.265,00 -	0,00	0,00	10.307.738,00	1.592.267,82	8.715.470,18	7.772,84
339039	114 0	69.284.022,00	0,00	0,00	0,00	69.284.022,00	22.594.368,00	46.689.654,00	16.923.700,59
339047	100 0	0,00	303.265,00	0,00	0,00	303.265,00	99.125,23	204.139,77	98.069,34
449051	100 0	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		180.194.922,00	0,00	0,00	10.000.000,00	170.194.922,00	57.488.485,95	112.706.436,05	40.657.609,87
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3001.0001	ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO DO JÓQUEI					
449052	100 0	256.690,00	0,00	0,00	0,00	256.690,00	0,00	256.690,00	0,00
SUBTOTAL		256.690,00	0,00	0,00	0,00	256.690,00	0,00	256.690,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3002.0001	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	1.773.734,00	0,00	0,00	0,00	1.773.734,00	148.215,34	1.625.518,66	0,00
449051	417 0	0,00	1.283.109,00	0,00	0,00	1.283.109,00	0,00	1.283.109,00	0,00
SUBTOTAL		1.773.734,00	1.283.109,00	0,00	0,00	3.056.843,00	148.215,34	2.908.627,66	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3004.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	798.308,00	0,00	0,00	0,00	798.308,00	0,00	798.308,00	0,00
SUBTOTAL		798.308,00	0,00	0,00	0,00	798.308,00	0,00	798.308,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.452.1050.3977.6130	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL					
339032	100 0	5.862.149,00	0,00	0,00	1.600.000,00	4.262.149,00	0,00	4.262.149,00	0,00
SUBTOTAL		5.862.149,00	0,00	0,00	1.600.000,00	4.262.149,00	0,00	4.262.149,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9001.6114	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
312091	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	26.150,31	73.849,69	26.150,31
332091	100 0	32.513,00	0,00	0,00	0,00	32.513,00	0,00	32.513,00	0,00
SUBTOTAL		132.513,00	0,00	0,00	0,00	132.513,00	26.150,31	106.362,69	26.150,31
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.6971	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
339047	100 0	3.007.282,00	0,00	0,00	0,00	3.007.282,00	1.310.654,87	1.696.627,13	705.289,07
SUBTOTAL		3.007.282,00	0,00	0,00	0,00	3.007.282,00	1.310.654,87	1.696.627,13	705.289,07
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.6118	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
339093	100 0	1.449.673,00	0,00	0,00	0,00	1.449.673,00	434.086,76	1.015.586,24	434.086,76
339093	220 0	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

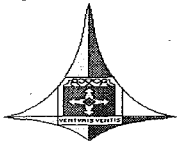
Mês de Referência Abril

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 25/04/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.9010.7673	APOIO AOS PROJETOS DA SELETIVA ESTADUAL DE BASQUETE DE RUA - SEBAR (EP)					
339039	100 0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.9073.6641	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					
335039	100 0	828.383,00	400.000,00 -	0,00	428.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	100 0	0,00	1.124.000,00	0,00	0,00	1.124.000,00	0,00	1.124.000,00	0,00
339030	120 0	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
339031	100 0	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
339039	100 0	1.497.995,00	1.124.000,00 -	0,00	0,00	373.995,00	362.607,34	11.387,66	0,00
339039	120 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		2.706.378,00	0,00	0,00	428.383,00	2.277.995,00	362.607,34	1.915.387,66	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.9073.7535	APOIO EVENTOS E CAMPEONATOS MOTOCICLISMO (EP)					
335039	100 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.9077.7236	APOIO A CORRIDA DO FOGO - CORPO DE BOMBEIROS DF (EP)					
339039	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.1900.2033.7831	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS - EKIP NATURAMA (EP)					
339030	100 0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
339031	100 0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
339039	100 0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.6918	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO GUARÁ II					
339039	100 4	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
449051	132 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		56.900,00	0,00	0,00	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.7761	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE DA QUADRA 10 DO SETOR SUL DO GAMA (EP)					
449051	100 0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1866.7067	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO AIRTON SENNA (ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA) (EP)					
339039	100 0	2.000.000,00	0,00	0,00	570.200,00	1.429.800,00	0,00	1.429.800,00	0,00
459051	100 0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		5.000.000,00	0,00	0,00	570.200,00	4.429.800,00	0,00	4.429.800,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 27/05/2008	AC Nº 299
----------------	--------------------	--------------

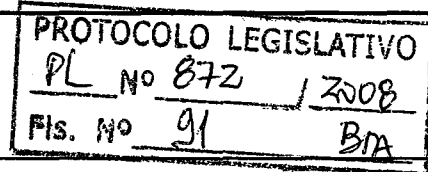
PROCESSOS:

132.000.759/2008, 132.000.690/2008, 305.000.129/2008, 072.000.180/2008, 064.000.020/2008, 410.000.909/2008, 113.001.957/2008, 094.000.240/2008, 220.000.299/2008.

INTERESSADOS:	VALOR EM R\$
Região Administrativa III – Taguatinga	460.000
Região Administrativa XXIV – Park Way	139.090
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal	20.000
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	40.000
Secretaria de Estado de Segurança Pública	150.000
Secretaria de Estado de Transportes	152.837
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	937.000
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	15.000.000
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	1.600.000
Secretaria de Estado de Esporte	2.850.200
TOTAL R\$	21.349.127

ASSUNTO:

Crédito Adicional (Superávit, Excesso e Anulação de Dotações):
- Suplementar R\$ 17.409.090,00
- Especial R\$ 3.940.037,00



FONTE DE RECURSOS:

100 - Ordinário não Vinculado
132 - Convênios com Outros Órgãos (Não-Integrantes da Estrutura do Governo do Distrito Federal)
300 – Ordinário não Vinculado
220/420 – Diretamente Arrecadados

FINALIDADE:

Região Administrativa III – Taguatinga - destinado à atividade Promoção de Atividades Culturais, com a finalidade de atender despesas com as festividades dos 50 anos de Taguatinga;

Região Administrativa XXIV – Park Way – destinado às ações Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Execução de Obras de Urbanização, com a finalidade de adquirir material permanente e executar obras de urbanização;

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – destinados à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicação de editais;

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - destinado à atividade Publicidade e Propaganda, com a finalidade de atender despesas com publicações no Diário Oficial do Distrito Federal;

Secretaria de Estado de Segurança Pública - destinado à atividade Implementação das Ações do Esporte à Meia Noite, com a finalidade de alterar a modalidade de aplicação 50 – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos para modalidade de aplicação 90 – aplicações diretas;

Secretaria de Estado de Transportes - destinado à inclusão do subtítulo Manutenção do Programa Reintegra Cidadão, visando custear despesas com contrato nº 009/2008-ST, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP;

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - destinado à inclusão do subtítulo Pavimentação do Núcleo Rural Café sem Troco e Construção de Passarela na DF-005, para realização de obras de pavimentação asfáltica e recuperação da rodovia DF 251 e construção de passarela;

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - destinado à atividade Implementação da Linha 1 do Metrô-DF, para atender despesas conclusivas das obras das estações 102 e 112 Sul e estação Guará.

Serviço de Limpeza Urbana – SLU – destinado à atividade Publicidade e Propaganda com a finalidade de atender despesas com campanhas publicitárias educativas para a coleta seletiva de lixo; e

Secretaria de Estado de Esporte - destinado à inclusão do subtítulo Apoio as Práticas Esportivas Educacionais do Programa Segundo Tempo, para atendimento a crianças, adolescentes e jovens, objeto do Convênio nº 212/2007-ME/GDF/SESP.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO/ LUCY LAURA/FABIANA RAMOS
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES
SUBSECRETÁRIO - RESPONDENDO : BARÃO MELLO DA SILVA

